



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87º da República - Nº 23.684
Belém - Quinta-feira, 12 de janeiro de 1978

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 Páginas

LEI Nº 4.765-A

**DECRETOS Nºs 10.446,
10.447 e 10.448**

PORTARIA Nº 3.899

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

**Do Gabinete do Vice-
Governador**

**Do Gabinete Militar do
Governador**

CONCURSOS

**Da Junta Comercial do Estado
do Pará - JUCEPA**

EDITAIS E CONTRATO

**Da Secretaria de Estado de
Educação**

ACÓRDÃOS

**Do Tribunal de Justiça do
Estado**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.765-A DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977.

Fixa os valores de vencimentos e salários do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código GEP-TAF-500, do Quadro de cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, es-

tatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos níveis de classificação dos cargos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código GEP-TAF-500, do Quadro de cargos de provimento permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará, criado e estruturado com fundamento na Lei nº 4621 de 18.05.76, corresponde os seguintes vencimentos ou salários:

NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS MENSAIS DENOMINAÇÃO	Cr\$
GEP-TAF-501.3	Fiscal de Tributos Estaduais C	7.000
GEP-TAF-501.2	Fiscal de Tributos Estaduais B	6.000
GEP-TAF-501.1	Fiscal de Tributos Estaduais A	5.000
GEP-TAF-502.3	Agente Auxiliar de Fiscalização C	3.500
GEP-TAF-502.2	Agente Auxiliar de Fiscalização B	3.000
GEP-TAF-502.1	Agente Auxiliar de Fiscalização A	2.500
GEP-TAF-503.3	Agente Tributário C	3.500
GEP-TAF-503.2	Agente Tributário B	3.000
GEP-TAF-503.1	Agente Tributário A	2.500

Art. 2º - Os ocupantes de cargos ou empregos integrantes das Categorias Funcionais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, serão obrigados ao regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, caso em que perceberão os vencimentos ou salários correspondentes.

Art. 3º - Ficam absorvidos, pelos vencimentos ou salários fixados no artigo 1º de que trata esta Lei, as gratificações e vantagens que por ventura venham sendo percebidas pelos ocupantes de cargos ou empregos integrantes das categorias funcionais do grupo de que trata a presente Lei, salvo a adicional por tempo de serviço, a produtividade e o salário família.

§ 1º - A gratificação de produtividade será regulamentada através de ato específico do Poder Executivo, podendo ser fixada até o máximo de 40% (quarenta por cento), sobre os vencimentos ou salários estabelecidos no art. 1º desta Lei.

§ 2º - Os atuais servidores que em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei, passarem a perceber retribuição mensal inferior ao total do que vinham percebendo, fica assegurada a diferença como vanta-

gem pessoal nominalmente identificável, devendo ser absorvida progressivamente pelos reajustamentos subsequentes.

Art. 4º - O valor dos vencimentos ou salários fixados no art. 1º, desta Lei, vigorará a partir da data da inclusão dos cargos ou empregos com seus respectivos ocupantes nas classes das categorias funcionais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas através de recursos orçamentários próprios do Governo do Estado, bem como por outros recursos a este fim destinados.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 057.)

DECRETO Nº 10.446 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

Homologa a Resolução nº 1366, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1366, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

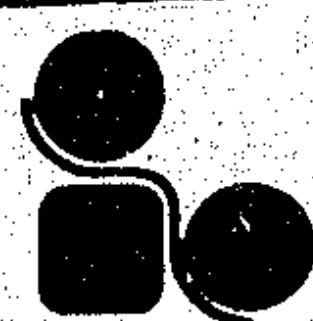
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1366, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977.

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea i do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
crúzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

Considerando os termos do ofício DERPA-
01881, de 13.12.77, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro
Luiz Gonzaga Baganha, emitido no processo
CRE/97/77, e aprovado por unanimidade em sessão
desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de
Rodagem autorizado a celebrar com a Fundação Movi-
mento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF um con-
vênio destinado à implantação do Programa de Alfa-
betização Funcional e Educação Continuada de Ado-
lescentes e Adultos para os trabalhadores lotados na 2ª
Divisão Regional do DER-PA, com sede em Capa-
nema.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Conselho Rodoviário Estadual, 20 de dezembro
de 1977.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 055)

DECRETO Nº 10.447 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

Homologa a Resolução nº 1367, de 27 de de-
zembro de 1977, do Conselho Rodoviário Esta-
dual.

O Governador do Estado do Pará, usando de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1367,
de 27 de dezembro de 1977, do Conselho Rodoviário
Estadual, que aprova o Termo Aditivo nº 061/77/0004
ao Termo de Convênio nº 004/77/0001, celebrado em
31 de maio de 1977, entre a Empresa Brasileira de
Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Depar-
tamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de
janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO Nº 1367, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 1977.**

Aprova o Termo Aditivo nº 061/77/0004 ao
Termo de Convênio nº 004/77/0001, celebrado
entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura
Aeroportuária - INFRAERO, e o Departa-
mento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio
de 1977.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da
atribuição que lhe confere a alínea i do artigo 5º do
Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando o disposto na Resolução nº
1312, de 14 de junho de 1977, do Conselho Rodoviário
Estadual, homologada pelo Decreto nº 10.121, de
23.06.77;

Considerando os termos do ofício DERPA-
01891, de 15.12.77, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Pe-
dro Paulo de Lima Dourado, emitido no processo
CRE/100/77, de 15.12.77 e aprovado por unanimidade
em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo nº 061/77/0004 ao Termo de Convênio nº 004/77/0001, celebrado entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e o Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de maio de

1977, para a execução de serviços no Aeroporto Internacional de Belém.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 27 de dezembro de 1977.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

DECRETO Nº 10.448 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos e empregos para as Categorias Funcionais integrantes do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código GEP-ANS-600 do Quadro Permanente do Serviço Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18.05.76 e art. 8º do Decreto nº 9883, de 23.11.76.

D E C R E T A:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo I e I-A para as Categorias Funcionais de Arquiteto e Engenheiro, do Grupo GEP-ANS-600, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Assistente Social e Enfermeiro, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, Farmacêutico e Médico do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Biblioteconomista, Economista e Técnico de Administração do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Administração e Biblioteconomista da Tabela Permanente da Secretaria de Estado de Agricultura, os cargos e empregos permanente, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo específico de que trata o Decreto nº 9883 de 23.11.76, conforme relação nominal constante dos Anexos II e II-A deste Decreto.

Art. 2º - O órgão de Pessoal das unidades referidas no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II e II-A, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - O emprego integrante da Tabela Permanente constante do Anexo I-A, deste Decreto é considerado em extinção, não podendo ser provido quando vagar, salvo pelo regime estatutário.

Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto, retroagirão a data da vigência do Decreto nº 10.314, de 31.10.77, nos casos das Secretarias de Estado da Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Segurança Pública e Administração e à data da vigência do Decreto nº 10.380, de 07.12.77, no caso da Secretaria de Estado de Agricultura, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos II e II-A, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que por ventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

LOTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 10448, de 09 de janeiro de 1978)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE CARGOS	Denominação	Código, Simbolo, Nível, Padr. ou Ref.	Nº cargos Transp./Transf.	Código	Denominação	Classe	Nº de fixos Prev. na Lotação.	Nº de vagos Previstos na Lotação.
3	Arquiteto	-	-	GEP-ANSA-601.2	Arquiteto	B	2	2
3			3	GEP-ANSA-601.1	Arquiteto	A	4	1
			3				6	3

Quinta-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1978 - 5

		-	GEP-ANSEng- Engenheiro	B	12	6
			608.2			
<u>1</u>	Engenheiro	<u>1</u>	GEP-ANSEng- Engenheiro	A	<u>19</u>	<u>3</u>
1		1	608.1		31	9

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 10.448 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSA-601.2

CÓDIGO: GEP-ANS-600

CÓDIGO: GEP-ANSA-601

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)
CLASSE "A", CÓDIGO: GEP-ANSA-601.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 4 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

01 - ANTONIO CARLOS LEÃO VERBICANO

02 - EDINEUSE UGHÔA CONTE

03 - NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.2

CÓDIGO: GEP-ANSEng-608

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (6 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEng-608.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 19 (3 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01 - JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA

ANEXO I

LOTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 10448, de 09 de janeiro de 78)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE CARGOS	Denominação	Código, Sim-bolo, Nível, Padr. ou Ref.	Nº cargos Transp./Transf.	Código	Denominação	Classe	Nº de fi-xos Prev. na Lotação.	Nº de vagos Previstos na Lotação
-			-	GEP-ANSAS-602.2	Assistente So-cial.	B	29	25
<u>1</u>	Assistente So-	Ref. XXIV	<u>1</u>	GEP-ANSAS-	Assistente So-	A	<u>44</u>	<u>13</u>
1	cial.		1	602.1	cial.		73	38
<u>1</u>	Enfermeiro	Nível 24	1	GEP-ANSEnf-607.2	Enfermeiro	B	53	43
1			-	GEP-ANSEnf-607.1	Enfermeiro	A	<u>79</u>	<u>52</u>
			<u>1</u>				132	95

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 10.448 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: GEP-ANS-600

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

CÓDIGO: GEP-ANSAS-602

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 29 (25 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSAS-602.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 44 (13 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)
01 - GLEIDE SOUZA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 53 (43 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)
01 - CÉLIA IERECÊ D'ALBUQUERQUE

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSEnf-607.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 79 (52 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO).

ANEXO I

LOTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 10448, de 09 de janeiro de 78)

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Nº DE CARGOS	Denominação	Código, Símbolo, Nível Padr. ou Ref.	Nº cargos Transp./Transf.	Código	Denominação	Classe	Nº de fixos Prev. na Lotação	Nº de vagos Previstos na Lotação
			-	GEP-ANSFa-611.2	Farmacêutico	B	10	9
13	Farmacêutico	-	13	GEP-ANSFa-611.1	Farmacêutico	A	15	2
13			13	GEP-ANSM-612.2	Médico	B	25	11
			-	GEP-ANSM-612.1	Médico	A	12	5
1	Médico Psiquiatra		16				18	2
15	Médico Legista	-						
16			16				30	7

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 10.448 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: FARMACÊUTICO

CLASSE "B", CÓDIGO: GEP-ANSFa-611.2

CÓDIGO: GEP-ANS-600

CÓDIGO: GEP-ANSFa-611

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (9 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)
CLASSE "A", CÓDIGO: GEP-ANSFa-611.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 15 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

- 01 - ADELHEIDE SCHERER
- 02 - ÂNGELA MARIA ALENCAR THOMAZ
- 03 - ARMANDO DE ALMEIDA MOREIRA
- 04 - HILDEANA BARROS PIMENTA
- 05 - IRAN BEZERRA DE CASTRO
- 06 - LENILSA ALCÂNTARA BARREIROS
- 07 - MARIA DA CONCEIÇÃO GRAIM DE MATOS
- 08 - MARIA DA GLÓRIA AGUIAR NASCIMENTO
- 09 - MARIA DO CÉO DE ASSIS DELDUQUE PINTO
- 10 - MILTON AUGUSTO DE FARIAS
- 11 - RAIMUNDA VASCONCELOS NEGRÃO
- 12 - VALEDI GOMES CAMORIM
- 13 - VIRGÍNIA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSM-612-2

CÓDIGO: GEP-ANSM-612

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 12 (5 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSM-612.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 18 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

- 01 - ADIRCELI FERREIRA BASTOS
- 02 - ÂNGELA OLÍVIA SANTOS DA SILVA
- 03 - DORVALINO FRAZÃO BRAGA
- 04 - EDYR JOSÉ DE CARVALHO E SILVA
- 05 - IRICINA CAVALCANTE BARBOSA
- 06 - JOSÉ REINALDO SOARES LEITE
- 07 - LAERCIO RIBEIRO
- 08 - LÉLIA MARIA ARANTES GRANHEN
- 09 - LUCILEA ATHIAS DE ALCÂNTARA
- 10 - LUIZ EDMUNDO MAIA GUIMARÃES
- 11 - PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TURIEL
- 12 - PAULO MENDES BARROSO REBELO
- 13 - RAIMUNDO MASSARANDUBÁ BENASSULY MAUÉS
- 14 - ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO
- 15 - VERA MAURÍCIO DE ÁBREU MELO
- 16 - MILTON GUILHERME DE ALCÂNTARA REIS

ANEXO I

LOTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 10.448, de 09 de janeiro de 78)

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Nº DE CARGOS	Denominação	Código, Sim-bolo, Nivel Padr. ou Ref.	Nº Cargos Transp./Transf.	Código	Denominação	Classe	Nº de fixos. prev. na Lotação	Nº de vagas previstos na Lotação
				GEP-ANSM-603.2	Biblioteconomista.	B	1	1

1	Assessor Técnico.	Ref. XXVI	1	GEP-ANSB-603.1	Biblioteconomista.	A	1	-
1			1				2	1
			-	GEP-ANSE-606.2	Economista	B	2	2
1	Assessor Técnico.	REF. XXVI	1	GEP-ANSE-606.1	Economista	A	2	1
1			1				4	3
			-	GEP-ANSTA-617.2	Técnico de Administração	B	6	6
1	Assessor	REF. XVI	1	GEP-ANSTA-617.1	Técnico de Administração.	A	9	8
1			1				15	14

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 10.448 DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECONOMISTA
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.2

CÓDIGO: GEP-ANS-600
CÓDIGO: GEP-ANSB-603

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.1

NÚMERO DE FIXO PREVISTO NA LOTAÇÃO: 1

01 - SAMIRA FÁTIMA KALUME BESTENE

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA

CÓDIGO: GEP-ANSE-606

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (2 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSE-606.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 2 (1 VAGO PREVISTO NA LOTAÇÃO)

01 - MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: GEP-ANSTA-617

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 6 (6 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANSTA-617.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 9 (8 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01 - BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA

ANEXO I

LOTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (Art. 1º do Decreto nº 10.448, de 09 de janeiro de 78)

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Quinta-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1978 - 9

Nº DE CARGOS	Denominação	Código, Símbolo, Nível Padr. ou Ref.	Nº Cargos Transp./ Transf.	Código	Denominação	Classe	Nº de fixos prev. na Lotação	Nº de vagos previstos na Lotação.
			-	GEP-ANSB-603.2	Biblioteconomista.	B	1	1 (* a)
			-	GEP-ANSB-603.1	Biblioteconomista.	A	<u>1</u> 2	<u>1</u> 2

OBSERVAÇÃO

(* a) - 1 EMPREGO OCUPADO NA TABELA PERMANENTE POR FORÇA DESTE DECRETO.

ANEXO I-A

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
TABELA PERMANENTE EM EXTINÇÃO
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - GEP-ANS-600
(Art. 1º do Decreto nº 10.448 de 09 de janeiro de 1978)

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de Empregos	Denominação	Nº de Empregos Transpostos ou Transformados	Código	Denominação	Classe
1	Biblioteconomista	1	GEP-ANSB-603.2	Biblioteconomista	B

ANEXO II-A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS TRANSPOSTOS (E/OU TRANSFORMADOS), A QUE SE REFERE O ARTIGO DO DECRETO Nº DE DE 197

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
TABELA PERMANENTE EM EXTINÇÃO

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECONOMISTA
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-ANSB-603.2
01 - ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO

CÓDIGO: GEP-ANS-600
CÓDIGO: GEP-ANSB-603

(G. Reg. nº 055)

PORTARIA Nº 3899 DE 09 DE JANEIRO DE 1978
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do expediente protocolado sob os nºs. 6473/77-GG e 000017/78-SEAD.,
R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, onde é lotado, a partir de 02 de janeiro de 1978, Juarez Botelho da Costa, ocupante do cargo de Engenheiro - Nível 24, do Quadro Permanente, colocado à disposição do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Portaria Governamental nº 3.263, de 13.01.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. Reg. nº 055)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve transferir, a pedido, de acordo com o art. 50, item I e 57, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Marques Corrêa, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível 3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 055)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 173, da Lei nº 2.511, de 12.05.1962, Augusto Jarthe da Silva Pereira, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Obras - DAS-011.4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 17 de dezembro de 1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. Reg. - nº 055)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Célia Maria José da Silva Santos, ocupante do cargo de Atendente - Referência II, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde Pública, um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. - nº 055)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Augusto Cunha de Carvalho do cargo, em comissão, de Assessor - Símbolo CC-14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro

de 1953, Maria Aurora Pereira Cabral, do cargo de Servente nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação. Palácio do Estado do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 055)

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve demitir, nos termos dos arts. 175, item IV e 186, item VIII, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Ferreira dos Santos do cargo de Professor Titular do Instituto de Educação Estadual do Pará, conforme autos do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 220/77 - FEP, de 25.05.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 055)

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve promover, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977, Clotildes Terezinha Cardoso Matos, do cargo de Professor Regente - Código EP-2, ao cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Gabinete do Vice-Governador

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Vice-Governador do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a dispensa, a pedido do Dr. Sílvio Serra de Moraes Rêgo Neto, das funções de Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado, em virtude de passar a radicar-se no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que constitui dever indeclinável o testemunho de reconhecimento àqueles que, pela exação de atos, se devotam à causa pública;

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 055)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, Clóvis Moreira da Costa, do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE
ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. - nº 055)

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

Resolve nomear, Tertuliano Timico da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia do Comissariado Especial de Porto Trombetas, município de Oriximiná, criado pela Lei nº 4.700, de 04.04.1977.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE
ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. - nº 055)

CONSIDERANDO a maneira reta como se houve o Dr. Sílvio Serra de Moraes Rêgo Neto, no exercício dessas funções, desde 15 de março de 1975, quando nelas foi investido, até esta data, quando espontaneamente as deixa;

RESOLVE, ao acolher a despedida do Dr. Sílvio Serra de Moraes Rêgo Neto, expressar-lhe o público agradecimento pelos inestimáveis serviços prestados ao Estado, louvar-lhe o zelo, a correção, o equilíbrio e o descorino com que desempenhou o alto posto do qual ora se afasta, formulando-lhe votos de felicidade pessoal e pleno sucesso em sua carreira, bem como nas futuras funções que venha a exercer em sua vida pública.

Registre-se, e Publique-se.

Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, 06 de janeiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Vice-Governador do Estado do Pará

(G. Reg. nº 046)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 012/78 - GM DE

02 DE JANEIRO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, a servidora Rita da Conceição Marques Monteiro, ocupante do cargo de Telefonista do Gabinete Civil do Governador, a qual deverá se apresentar pronta para o serviço no dia 1º de fevereiro de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 02 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 053)

PORTARIA Nº 013/78 DE

04 DE JANEIRO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, a servidora Raimunda Ferreira Gonçalves, ocupante do cargo de Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador, a qual deverá se apresentar pronta para o serviço no dia 03 de fevereiro de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 04 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 053)

PORTARIA Nº 014/78-GM DE

04 DE JANEIRO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao exercício de 1977, ao servidor Adelvio Ribeiro Cabral, ocupante do cargo de Ajudante III do Gabinete do Vice-Governador, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no dia 03 de fevereiro de 1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 04 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 053)

PORTARIA Nº 015/78-GM DE

04 DE JANEIRO DE 1978

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Designar os servidores Maj. PM Benedito Orlando de Farias Aguiar, Cap. PM José Antonio de Almendra Filho, e Antonio Calvino para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação nº 001/78 que ficará encarregada de licitar preços para serviços de recuperação do veículo Galaxie Ano 1974 de placa AC 8018 à disposição da 1ª Dama do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 04 de janeiro de 1978.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 053)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 7405/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 007551/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Edna Carmen dos Santos Chagas, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 3349/75-DIVAP—DEPES, de 30.09.75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7524/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 020256/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Daniel Vieira de Souza, Motorista, Referência VIII, diarista, com exercício no Conselho Estadual de Cultura do Pará, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 1981/75-DIVAP—DEPES, de 07.08.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7426/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3100/77-CORCOF, de 15.09.77,

RESOLVE:

DISPENSAR Maura Rogério dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Referência IV, diarista, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Marcellio Dias, no Município de Gurupá, designada através da Portaria nº 4170/77-DIVAP-DEPES, de 07.06.77.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6953/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no processo nº 011430/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria das Graças Marinho Rodrigues, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 14a. Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 455/76 - DIVAP/DEPES, de 04.03.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6954/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 011425/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria das Graças Lima Marinho, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Integração Nacional, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1485/76-DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6955/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 015561/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria da Conceição Melo, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Integração Nacional, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria nº 3865/76-DIVAP/DEPES, de 16.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6957/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 017014/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Antonia Lúcia Messias dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 14a. Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 4337/77-DIVAP/DEPES, de 16.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6959/77-DIVPA/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18111/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria da Paz Ferreira de Araújo, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na 14a. Divisão Regional de Educação, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria nº 3446-76-DIVAP/DEPES, de 09.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6960/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 12422/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria das Graças Serrão, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Marituba, (Zona Sada), no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria nº 5950/72-DA/DP, de 28.06.1972, a partir de 1º de agosto de corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 5379/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 1995/76-CORCOF,

RESOLVE:

DISPENSAR Maria Celi de Carv: no, Professor Primário, Referência IV, diarista, co. exercício na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2193/74-DP/DEPES, de 10.07.1974, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7899/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 20844/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Lúcia dos Santos, Servente, com exercício no Ginásio Estadual Antonio Brasil, no Município de Tomé Açú, admitida através da Portaria nº 2010/73, de 31.12.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7538/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19644/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Sônia Maria da Rocha Nazaré, Professor Horista. Autorizado, com exercício na Escola Estadual Polivalente D. Pedro I, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 3736/75 - DIVAP/DEPES, de 12.11.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7549/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18717/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Menahen Sá da Silva, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual General Gurjão, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7593/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 18321/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Tharciza Cordeiro de Castro, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 3837/70-DA/DP, de 24.04.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7760/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19143/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, Professores de Educação Física, Horistas.

- José Nilson Alves Andrade, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capi-

tal, admitido através da Portaria nº 2347/75 - DIVAP/DEPES de 28.08.1975.

- Selma Sauma Lobato, Licenciado Pleno, admitida através da Portaria Coletiva nº 5130/77 - DIVAP/DEPES, de 06.07.1977, com exercício na Escola Estadual Vilhena Alves, neste Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7765/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2499/77 - CORCOF, de 06.07.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Mercês das Graças Moraes Benigno, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, designada através da Portaria nº 6768/76 - DIVAP/DEPES, de 08.09.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7766/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2967/77 - CORCOF, de 01.09.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria Gomes Bentes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Obidos, designada através da Portaria nº 585/76 - DIVAP/DEPES, de 25 de março de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7768/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2967/77 - CORCOF, de 01.09.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria Rita Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Obidos, designada através da Portaria nº 0880/76 - DIVAP/DEPES de 27.04.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7772/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 015474/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Marciano dos Reis Ponciano, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Duque de Caxias", nesta Capital, admitido através da Portaria nº 0195/77 - DIVAP/DEPES, de 12.01.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7778/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 021785/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, José Francisco Martins Tavares, Professor de Turmas Suplementares, Autorizado, com exercício na Escola Estadual "Vilhena Alves", nesta Capital, admitido através da Portaria Coletiva nº 1132/73 - DA/DP, de 20.06.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7786/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 020647/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Albenita Costa de Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual 55 "Major Cornélio Peixoto", no Município de Santo Antonio do Tauá, admitida através da Portaria Coletiva nº 4049/77 - DIVAP/DEPES, de 01.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7431/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19670/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Zeneide Rodrigues de Oliveira Sousa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Pe. Luiz Gonzaga, no Município de Bragança, admitida através da Portaria Coletiva nº 3244/75 - DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6125/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 013347/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Jurema Magno de

Araújo, da função de Diretor, com exercício na Escola Estadual Maroja Neto, nesta Capital, designada através da Portaria nº 1758/77 - DIVAP/DEPES, de 02.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6387/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 1543/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria da Graça Silva Resque, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio São Vicente de Paula, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0995/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6647/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 1543-CORCOF, de 25.08.1976,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria José Chaves Brasil, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Frei Daniel, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0962/73-DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6750/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 016532/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Rosália Simões Barbosa, ocupante do cargo do Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, da função de Auxiliar de Secretaria, com exercício no Ginásio Estadual de Monte Alegre, no Município do Rio de Janeiro, designada através da Portaria nº 8207/77 - DIVAP/DEPES, de 20.10.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7423/77-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3060/77-CORCOF, de 19.09.77,

RESOLVE:

DISPENSAR Aluizio da Silva Souza, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola

Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 4537/72 - DA - DP, de 25.04.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6758/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2787/77 - CORCOF, de 10.08.77,
R E S O L V E:

DISPENSAR, Melzi Ana dos Santos Jardim, ocupante do cargo de Diretor, Nível EP-4, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Antonia Paes da Silva, nesta Capital, designada através da Portaria nº 0240 de 07.02.1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7407/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19727/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, R, a pedido, Adélia de Lourdes Simões Quaresma, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital, admitida através da Portaria nº 4192/70-DA-DP, de 14.05.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7408/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 020118/77,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Raimundo Monteiro Pantoja, Escrevente Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, admitido através da Portaria nº 2408/77-DIVAP—DEPES, de 28.03.1977, a partir de 01.09.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7412/77-DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9446/77,

RESOLVE:

DISPENSAR Alenice Batista Pinheiro, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Profª Maria Luiza Amaral, no Município de Nova Timboteua, admitida através da Portaria Coletiva nº 8636/74- DP—DEPES, de 19.04.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6961/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 017433/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Benedito da Silva Luz, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Rio Maracapucu Miri, no Município de Abaetetuba, admitido através da Portaria Coletiva nº 2172/73-DP/DEPES, de 17.09.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6977/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005836/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Nazaré Valdenice dos Santos Alves, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Oscarina Penalber, no Município de Ananindeua, admitida através da Portaria Coletiva nº 0790/73-DA/DP, de 30.05.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6978-A/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 004402/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Selma Braga Chaves, Professor de Música, Referência XXIV, diarista, com exercício no Instituto Estadual Carlos Gomes, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0900/76-DIVAP/DEPES, de 27.04.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7393/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18400/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria da Conceição Gomes de Oliveira, Professor Não Titulado, Referên-

cia I, diarista, com exercício na Escola Estadual do Km 66-PA - 70, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 1452/76 - DIVAP/DEPES, de 26.05.1976, a partir de 01.06.77,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7394/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 17514/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria das Graças Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do KM 122 da Rodovia Transamazônica em direção a Altamira, admitida através da Portaria Coletiva nº 1183/75 - DIVAP/DEPES, de 21.05.75, a partir de 02.08.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7396/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 011179/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria das Graças Amaral Aires, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Aureliana Monteiro, no Município de Ponta de Pedras, admitida através da Portaria Coletiva nº 1407/74 - SEDUC, de 10.06.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7397/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 014282/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria das Dores Figueira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SEDUC do KM 193 Santarém/Cuiabá, admitida através da Portaria nº 1485/76 - DIVAP/DEPES, de 21.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6978/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 18322/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Elvira Monteiro de Araújo, Professor Primário, Referência IV, diarista,

com exercício na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1666/74 - DP/DEPES, de 24.06.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7433/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19387/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, Professores Horistas, Autorizados, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, admitidos através da Portaria Coletiva nº 2951/76 - DIVAP/DEPES, de 30.06.1976.

Elizabeth de Lemos Vidal, Ana Cristina Coutinho de Mesquita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7484/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 18058/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Inês Maria Guerreiro Diniz, Professor Primário, IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Senador Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2361/74 - DP/DEPES, de 10.07.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7489/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 011431/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Eliete da Silva Garcia, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/SEDUC, no Município de Itaituba, admitida através da Portaria Coletiva nº 1137-75-DIVAP/DEPES, de 19.05.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7490/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19034/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Noemi Geraldês Viana, Professor Horista, possuindo Estudos Adicionais, com exercício na Escola Estadual Polivalente D. Pedro I,

nesta Capital, admitida através da Portaria nº 1985/76 - DIVAP/DEPES, de 08.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7525/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19555/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Max Borges de Lima, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Prof. Camilo Salgado, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2539/76 - DIVAP/DEPES, de 23.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7526/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 020375/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Dinair Leal Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1653/74 - DP/DEPES, de 24.06.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7527/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no processo nº 18902/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Sebastião Nadiomar Marques Lobato, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Antônio Fonseca, no Município de São Sebastião da Boa Vista, admitido através da Portaria Coletiva nº 3493/77 - DIVAP/DEPES, de 04.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7528/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2805/77 - CORCOF, de 12.08.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR Neidircé Rodrigues Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Vice Diretora com exercício na Escola Estadual Mário

Chermont, nesta Capital, designada através da Portaria nº 6558/76 - DIVAP/DEPES, de 16.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7532/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18505/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Paulo Santana Jacob de Oliveira, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Santo Afonso, nesta Capital, admitido a partir de 01.03.1973 - FEP, de acordo o Processo nº 3695/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7404/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005309/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Celda Maria Chaves de Souza, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na 4ª Divisão Regional de Educação, no Município de Marabá, admitida através da Portaria nº 2683/75 - DIVAP/DEPES, de 29.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6768/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2790/77 - CORCOF, de 10.08.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Benita Barbosa Lima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual Profa. Antonia Paes da Silva, nesta Capital, designada através da Portaria nº 405 de 28.02.1969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6786/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1509/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Celeste da Cruz Gomes, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Benjamin Constant", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1005/73 - DA/DP, de 18.06.1973, a partir de 30.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6855/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009699/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Luzimar de Oliveira Dias, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação, admitida através da Portaria nº 0836/74 - DP/DEPES, de 26.04.74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6860/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1344/76 - CORCOF, de 05.08.76,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Walquiria de Nazaré Martins Barroso, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola em Regime de Convênio Jorge Colares, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0551/74-DP/DEPES, de 03.04.1974, a partir de 21.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6984/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 013656/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Janete Marília Lobato Gentil, Professor Horista, com exercício na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 2055/76 - DIVAP/DEPES, de 09.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6989/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 18176/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Ademir Pires de Araújo, Porteiro, Referência I, diarista, com exercício no Núcleo de Educação Física desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria nº 968/76 - DI-

VAP/DEPES, de 29.04.1976, a partir de setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6913/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1344/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria Emília Costa de Moraes, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Prof. Bernardino Pereira de Barros", no Município de Abaetetuba, admitida através de Portaria nº 3001/70, de 25.03.1970, a partir de 21.06.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6916/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2275/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Sulenir Palmeira Monassa, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Frei Daniel", nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 0962/73 - DA/DP, de 18.06.1973 a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6919/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1380/77 - CORCOF,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Ivete de Brito Nunes, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, admitida através da Portaria nº 1683/73 - DA/DP, de 01.08.1973, a partir de 09.03.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6975/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 18124/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Zuila Pereira de Almeida, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual de Ipitinga, no Município de Tomé-Açu, admitida através da Portaria Coletiva nº 1039/76 - DA/DP, de 14.05.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7156/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 017130/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Rosilda Ferreira da Silva, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Helvécio Guerreiro, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2086/74 - SEDUC, de 10.07.1974, a partir de 30.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7157 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 17132/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Marinete Marques Gomes, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Sen. Lameira Bittencourt, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2086/74-SEDUC, de 10.07.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7158/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 017399/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Norma de Souza Morhi, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível - EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Secretária, com exercício na Escola Estadual José Bonifácio, nesta Capital, designada através da Portaria nº 1884/73 - DA/DP, de 25.07.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6949/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 014639/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimunda Joana Leão da Silva Ribeiro, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de Tambai Açú, no Município de Baião, admitida através da Portaria nº 1526/73-DA/DP, de 25.07.1973.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7429/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 20130/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Luis Braga Fernandes, Porteiro, Referência I, diarista, com exercício na Unidade Técnica Prof. Astério de Campos, desta Secretaria de Estado, admitido através da Portaria nº 3880/77 - DIVAP/DEPES de 20.05.1977, a partir de 06.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 NEVES
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7430/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19784/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Fátima do Rosário Bahia Lobato, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Basílio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 6169-72-DA/DP, de 28.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7159/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 017126/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Pereira de Sousa, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Gondim Lins, no Município de Altamira, admitida através da Portaria Coletiva nº 0592/73-DA/DP, de 08.05.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7160/77 - DIVAP/DEPES
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no processo nº 017513/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Tereza de Jesus Ferreira da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual do KM. 84 da Rodovia Transamazônica em direção à Altamira, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 1452/76 - DIVAP/DEPES, de 26.05.1976, a partir de 02 de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7211/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 017571/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Izabel Maria Botelho de Barros, Professor Horista, Autorizado, com exercício na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 6738/76 - DIVAP/DEPES, de 13.08.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7214/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 027311/76,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Raimunda da Silva Souza, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Emanuel Salgado Vieira, no Município de Juruti, admitida através da Portaria Coletiva nº 0300/76 - DIVAP/DEPES, de 20.02.1976,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7226/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maria Neyla Vieira Figueira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém, designada através da Portaria nº 440/75-GS, de 15.09.1975, a partir de 24.09.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7392/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 17508/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Francisca Candido de Oliveira, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual MEC/DEF/SEDUC, no Município de Marabá, admitida através da Portaria Coletiva nº 1452/76 - DIVAP/DEPES, de 26.05.1976, a partir de 01.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7906/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18639/77,

R E S O L V E:

Dispensar Maria Amélia Ribeiro Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual Dr. Raimundo da Costa Chaves, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria Coletiva nº 4939/77 - DIVAP/DEPES, de 01.07.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7977/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19915/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Betânia Dolsane Barroso, Professor Regente, Referência II, diarista, com exercício na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Óbidos, admitida através da Portaria nº 3248/75-DIVAP/DEPES, de 30.09.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7980/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 463/77-NESU,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Arthur da Costa Almeida, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 633/70-SP, de 04.09.1970.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7985/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 021591/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Ruth da Costa Cunha, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Pe. Luiz Gonzaga, no Município de Bragança, admitida através da Portaria Coletiva nº 2479/73 - DP/DEPES, de 08.10.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
 PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7989/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 012666/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Lucinda Lima de Oliveira, Professor Primário, da função de Supervisora, com exercício na 5ª Divisão Regional de Educação, no Município de Santarém, designada através da Portaria Coletiva nº 2894/76 - DIVAP/DEPES, de 30.06.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7996/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19444/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Ellem Lobato Rodrigues, da função de Supervisora, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau Professor Basilio de Carvalho, no Município de Abaetetuba, admitida através da Portaria nº 3986/76 - DIVAP/DEPES, de 19.07.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8020/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Processo nº 005486/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Deusine Martins Ribeiro, Professor de Turmas Suplementares, Licenciada Plena, com exercício na Escola Estadual Lauro Sodré nessa Capital admitida através da Portaria nº 633/70-SP, de 04.09.1970.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8021/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014265/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Maurício Pontes Paixão, Vigia, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Profa. Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, admitido através da Portaria nº 2814/76 - DIVAP/DEPES, de 28.06.1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6654/77 - DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 2265/77 CORCOF, de 07.06.1977.

R E S O L V E:

LOTAR na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Joana da Felicidade Ribeiro Favacho, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, nomeado por Decreto nº 10067, de 26.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA

Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7790/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20786/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria de Moraes Monteiro, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual "Raimundo Archanjo da Costa", no Município de Oeiras do Pará, admitida através da Portaria nº 1784/73 - DA/DP, de 06.08.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7804/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18100/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria Ferreira da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Frei Gil de Vila Nova, no Município de Tucuruí, admitido através da Portaria Coletiva nº 1289/73 - DA/DP, de 02.07.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7805/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014424/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, José Bentes de Sousa, Professor de turmas Suplementares, diarista, em exercício na Escola Estadual de 1º Grau Polivalente Plácido de Castro, no Município de Santarém, admitido através da Portaria Coletiva nº 0354/74-DP/DEPES, de 04.03.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7811/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19045/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Ana Maria Magalhães, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Bom Sucesso - Alto Moju, Município de Moju, admitida através da Portaria nº 5594/72 - DA/DP, de 22.06.1972.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7818/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 3208/77 - CORCOF, de 03.10.77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, Raimunda Nilda Nogueira Machado, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, da função de Diretora, com exercício na Escola Estadual Placídia Cardoso, nesta Capital, designada através da Portaria nº 0299/72.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7871/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 021412/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria do Perpétuo Socorro Tavares da Silva, Servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Professora Adélia Figueiredo, no Município de Oriximiná, admitida através da Portaria Coletiva nº 2086/74 - DIVAP/DEPES, de 10.07.1974.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7872/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 021806/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Maria José Freitas da Cruz, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Américo Oliveira, na Vila Recreio do Piriá, no Município de Cúrralinho, admitida através da Portaria Coletiva nº 1199/73 - DA/DP, de 26.06.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7800/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18837/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Ademilda Maria Silva Nunes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau, Rodrigues Pinagé, nesta Capital, admitida através da Portaria Coletiva nº 1224/73 - DA/DP, de 27.06.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7897/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19861/77,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, Nice Veloso de Melo, Professor Primário, Referência IV, da função de Vice-Diretora, com exercício na Escola Polivalente, no Município de Altamira, designada através da Portaria nº 171/75-GS, de 30.05.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 062

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a funcionária Raimunda Corrêa Pinto, matrícula nº 206.435, Operador de Raio X, Nível 6, lotada no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 184 de 07/12/1976 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.01.64 a 22.01.74.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de Noventa (90) dias no período de 02.01.1978 a 01.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09/01/1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 136 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 063

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora Maria Santana da Fonseca Rodrigues, matrícula nº 201.569, ocupante do cargo de Servente, Referência I, lotada no Centro de Saúde nº 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 253 de 25.11.77, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.07.1966 a 01.07.1976.

R E S O L V E:

Determinar de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de Noventa (90) dias no período de 02.01.78 a 01.04.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09/01/1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 134 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 071

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vicentina Nunes de Araújo, matrícula nº 201.924, ocupante do cargo de Servente Nível-1, lotado no Hospital Juliano Moreira da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 228 de 03.11.1977, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.03.1967 a 12.03.1977.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 02.01.1978 a 30.06.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09/01/1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 135 - Dia: 12/01/78)

RESUMO DE PORTARIAS

1222 - 24.11.77 - DESIGNAR os servidores Antônio José Maria Huet de Bacelar, Odontólogo, Maria da Conceição Dias Vieira, Assistente Social e o Tenente Sérvulo Rafael Trindade, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das Tomadas de Preços nºs. 059 e 060/77.

1288 - 06.12.77 - DESIGNAR por necessidade de de serviço, o servidor Douglas Abdon Braun, Médico, atualmente servindo na Unidade Sanitária de Augusto Corrêa, para prestar serviços no Centro de Saúde nº 2, em substituição ao servidor Dr. Nelson Luiz de Oliveira Santos, que solicitou licença para realizar um Curso fora do Estado.

AGRICULTURA**Gabinete do Secretário****PORTARIA Nº 008/78**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Termo Aditivo, ao Convênio celebrado em 08 de outubro de 1976 (D.O.U. 17.11.76 e D.O.E. 09.11.76), entre o Ministério de Agricultura e a Secretaria de Agricultura, assinado em 29 de novembro de 1977 e publicado no D.O.U. de 12.12.77, com o objetivo de Implantação de Projetos ligados ao Programa de Modernização Administrativa do Setor Público Agrícola, a nível estadual.

R E S O L V E:

Designar o Engº Agrº Eduardo Yassuhiro Ohashi, Gerente do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos, a ser executado por esta Secretaria de Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 05 de janeiro de 1978.

Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 142 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 009/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Engº Agrº Manoel Onivaldo Penafort Ataíde, Maria Eunice Vera Cruz Monteiro, Auxiliar de Administração e Justino Soares, Servente, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de efetuarem a Tomada de Preço, para aquisição de Fertilizantes e Defensivos, destinados aos serviços do Projeto Seringueira - Convênio SAGRI/SUDHEVEA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de janeiro de 1978.

Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 143 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 010/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR o Engenheiro Agrônomo Aldemário de Jesus do Couto Abreu, na Assessoria Setorial de Planejamento, atribuindo-lhe à responsabilidade do Serviço de Estatística.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de janeiro de 1978.

Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 145 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 011/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao funcionário José Maria Braga de Amorim, Assessor - CC-14, à responsabilidade dos serviços a cargo da Assessoria de Relações Públicas, enquanto perdurar o afastamento de seu titular.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de janeiro de 1978.

Engº Agrº Antonio Itayguara M. dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 144 - Dia: 12/01/78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ordem dos Advogados do Brasil (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: RAUL DE JESUS VALENTE, NEY CAMPOS DE MIRANDA, HAMILTON SANTANA PEGADO, SONIA REGINA QUEIROZ PEREIRA e NELSON MONTALVÃO DAS NEVES; em caráter Suplementar a advogada HELENA DE OLIVEIRA GRAÇA; no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: MARIA AUGUSTA DE CARVALHO MIRANDA POMBO, LUIZ DA SILVA MAIA, INNOCÊNCIO DE JESUS E SILVA, JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e ALDEMIR MUNIZ.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10 de janeiro de 1978.

a) **ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO**

1º Secretário

(T. nº 01833 - Reg. nº 123 - Dias: 11, 12 e 13/01/78).

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Conselho Regional de Odontologia do Pará

EDITAL Nº 1

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 7º do Regimento Eleitoral baixado pela Resolução nº 115, do Conselho Federal de Odontologia, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/1977, convoca para o dia 18 de

abril de 1978 a eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional de Odontologia. Os interessados deverão organizar chapas contendo, cada uma, os nomes de cinco (5) cirurgiões-dentistas, candidatos a cinco (5) vagas de Conselheiros Efetivos e cinco (5) cirurgiões-dentistas, candidatos a cinco (5) vagas de Conselheiros Suplentes. As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida, deverão dar entrada neste CRO no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital e o trigésimo dia anterior à data marcada para a realização da eleição, consoante a exigência da alínea "c" do citado art. 7º do Regimento Eleitoral. Os candidatos eleitos dirigirão o CRO no biênio 14/07/1978 a 13/07/1980, conforme dispõe o art. 9º da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964. Os esclarecimentos devidos bem como os modelos da documentação necessária encontram-se à disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Odontologia do Pará, situada na rua 13 de Maio, 82 - Edifício Barão de Belém, 11º andar, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Belém, 09 de janeiro de 1978

ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES, CD

Presidente do CRO - Pa.

(T. nº 01536 - Reg. nº 160 - Dia: 12-01-78)

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Concursos para Provimento das**Funções de:**

**Inspetor Comercial, Chefe de
Expediente e Datilógrafo**

A Comissão dos Concursos torna público que as provas dos concursos acima especificados serão reali-

zadas no dia 28 de janeiro de 1978, às 08:00 horas, na sede da JUCEPA, à Travessa Padre Eutíquio nº 284, devendo os candidatos regularmente inscritos comparecer, munidos de seus cartões de inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica, cor azul.

São os seguintes os programas das provas:

INSPETOR COMERCIAL:

DIREITO COMERCIAL

I - Conceito econômico e Jurídico do Comércio. Atos de comércio e sua classificação. Fontes do Direito Comercial Brasileiro.

II - Comerciantes e seus auxiliares. Sociedades Comerciais. Sociedades de pessoas e de capitais. Razão Social e denominação particular. Atributos da Empresa. Razão de ordem e Conceito. Constituição e extinção das firmas comerciais. Incorporação e fusão. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais. Registro do Comércio e Juntas Comerciais.

III - Títulos de crédito geral. Letra de Câmbio. Duplicatas. Nota Promissória e Cheque. Das debêntures. Lei Uniforme de Genebra e sua eficácia no Brasil.

IV - Das avarias - Dos salvados Marítimos. Das arribadas forçadas. Conceito de espaço aéreo.

V - Da sociedade por ações. Características e naturezas das Sociedades Anônimas, sua administração. Prescrição na Sociedade Anônima. Sociedades coligadas, controladoras e controladas.

CHEFE DE EXPEDIENTE E DATILÓGRAFO

PROVA: Escrita que constará de questões sobre assuntos do seguinte programa:

A - PORTUGUÊS:

1 - ORTOGRAFIA: Acentuação gráfica de acordo com o vocabulário oficial e suas últimas alterações. Separação silábica. Translineação. Grafia de homófonos com C ou S; Ç, SS ou SC; G ou J; CH ou X. Principais abreviaturas usadas na redação oficial. Uso da crase. Substantivos em ESA e EZA. Verbos em ISAR e IZAR.

2 - MORFOLOGIA: Classes de palavras de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). Flexão nominal e verbal. Principais superlativos irregulares. Plural dos nomes compostos. Locuções. Emprego dos Verbos HAVER e FAZER.

3 - SINTAXE: Concordância nominal e verbal. Regência dos principais verbos usados na redação oficial. Sinclitismo pronominal. Noções de análise sintática. Período simples. Tipos de predicados e sujeitos. Oração sem sujeito.

4 - ESTRUTURA DO PERÍODO: Período simples e composto: Tipos de Orações.

5 - SEMÂNTICA: Significação das palavras: antônimos, sinônimos, parônimos e homônimos. Sentido próprio e sentido figurado.

6 - VÍCIOS DE LINGUAGEM: Barbarismo, cacofonia, preciosismo, solecismo.

B - MATEMÁTICA

1 - Conjunto: 1. Noção de Conjunto - 2. Elemento de um conjunto. Pertinência. 3 - Conjuntos unitário, vazio, finito e infinito. 4. Subconjunto. Inclusão. 5. Representações de conjuntos. Conjunto Universo. 6. Conjunto União e Intersecção. Produto Cartesiano.

2 - Numeração: Leitura e escrita dos números inteiros. 2. Números ordinais e cardinais. 3. Sistema Internacional para denominação dos grandes números (6Nzeros = Nlhões).

3 - Operações Fundamentais: Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação: cálculos e problemas envolvendo números inteiros.

4 - Máximo divisor comum e múltiplo comum: Cálculos e problemas.

5 - Frações ordinárias e números decimais: 1. Leitura e escrita de frações ordinárias e números decimais. 2. Simplificação e comparações. 3. Extração de inteiros. Números mistos. 4. Transformações de frações ordinárias em números decimais e vice-versa. 5. Operações e problemas.

6 - Sistema Legal de Unidade de Medidas: 1. Comprimento, área, volume, massa, densidade, tempo e ângulo plano. 2. Transformações no sistema métrico.

7 - Razões e proporções: Problemas e aplicações aritméticas de: 1. Regra de três simples e composta. 2. Divisões diretamente e inversamente proporcionais. 3. Porcentagem.

8 - Funções: Composta e inversa.

9 - Juros Simples: Problemas.

10 - Câmbio: Problemas simples

11 - Equações de primeiro grau: Sistemas de equações. Operações.

OBS: Somente farão a prova de datilografia os candidatos habilitados nas provas de Português e Matemática, cuja prova será realizada no dia 04 de fevereiro de 1978, às 08:00 horas, na sede da JUCEPA à Travessa Padre Eutíquio, 284.

Belém, 09 de janeiro de 1978

A COMISSÃO

(Ext. Reg. Nº 133 - Dia: 12/01/78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

PORTARIA Nº 004 - DE 04 DE JANEIRO
DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o item "b" do artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

I — Designar, Edson Souza Batista, Técnico em Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, colocado à disposição desta Autarquia pelo Ofício nº 0013, de 03 de janeiro de 1978, para, em caráter excepcional e transitório, responder pela Chefia do Departamento Técnico - DETEC do Quadro de Pessoal deste Instituto, até o provimento efetivo do seu Titular;

II — ATRIBUIR ao referido Técnico, para o desempenho desses encargos, a remuneração prevista no Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975, com as alterações a que se refere o Decreto nº 10.131, de 29 de junho de 1977, publicado no D. O. de 05 de julho de 1977;

III — REVOGAR a Portaria nº 242, de 19 de setembro de 1977;

IV — FAZER vigorar os efeitos desta, a partir de 04 de janeiro de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 140 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e o Artigo 3º do Decreto nº 10.225, de 31 de agosto de 1977, publicado no D.O.E., de 1º de setembro de 1977, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução CG-02/77, aprovada pela Portaria nº 250, de 17 de outubro de 1977, publicada no D.O.E. de 22 de outubro de 1977.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de mão-de-obra, de apoio operacional à execução de tarefas específicas ao funcionamento do Grupamento Fundiário, em atividades nesta Autarquia.

R E S O L V E:

I — CONTRATAR sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para integrar o Quadro Provisório do Grupamento Fundiário Central, previsto no Artigo 3º do Decreto nº 10.225/77, observadas as disposições do item 5 da Instrução CG-02/77, o Sr. Antonio Carlos Souza de Santana Brígida, no cargo de Agrimensor Faixa "A".

II — ESTABELECEER como jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais.

III — ATRIBUIR ao referido servidor a remuneração prevista na Tabela de Salários, aprovada pela Portaria nº 250/77, observadas a categoria específica.

IV — FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de janeiro de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. - nº 140 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o item "b", do Artigo 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

CONTRATAR, por noventa (90) dias, a título de experiência, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas dos cargos previstos no Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975 Artigo 12, letra "b", publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de novembro de 1975, com as alterações previstas do Decreto nº 10.193 de 10 de agosto de 1977:

AGRIMENSOR

Maria de Fátima Solano Leite - a partir de 1º/11/1977.

ASSISTENTE TÉCNICO

Eduardo Azevedo - a partir de 02/01/1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

(Ext. Reg. nº 140 - Dia: 12/01/78)

PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 1978

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e o artigo 3º do Decreto nº 10.225, de 31 de agosto de 1977, publicado no D.O.E., de 1º de setembro de 1977, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução CG/02/77, aprovada pela Portaria nº 250, de 17 de outubro de 1977, publicada no D.O.E., de 22 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal especializado, de apoio operacional à execução de tarefas específicas ao funcionamento do Grupamento Fundiário em atividades nesta Autarquia;

CONSIDERANDO proposta do responsável pela Coordenação Geral do Grupamento Fundiário Central, constante do OF./ITERPA/GFC/C/Nº 001/78 de 02.01.1978.

R E S O L V E:

I — Contratar sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para integrar o Quadro Provisório do Grupamento Fundiário Central, previsto no art. 3º do Decreto nº 10.225/77, observadas as disposições do Item 5 da Instrução CG-02/77, o Adv. Vicente de Paulo Aguiar, para o cargo de Subcoordenador Administrativo-Financeiro.

II — Designá-lo substituto legal e eventual do Coordenador Geral do Grupamento, com todas as prerrogativas inerentes ao cargo, sempre que este ausentar-se da sede;

III — Designá-lo para responder, por toda a parte administrativa, no que diz respeito ao controle e movimentação de verbas, administração de pessoal, material etc.

IV — Atribuir ao referido servidor a remuneração prevista na Tabela de Salários, aprovada pela Portaria nº 250/77.

V — Estabelecer como jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais.

VI — Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02 de janeiro de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 140 - Dia: 12.01.78)

**Conselho Regional de
Contabilidade do Pará**

DELIBERAÇÃO Nº 171/77

Aprova a prestação de contas do Con-

selho Regional de Contabilidade do Pará, referente ao exercício de 1977.

O "Conselho Regional de Contabilidade do Pará, usando da atribuição que lhe confere a alínea "g" do artigo 9º de seu Regimento.

D E L I B E R A:

Artigo 1º — São aprovados os Balanços, Relatórios e demais documentos que integram a prestação de contas, referente ao exercício de 1977, gestão do Presidente José Juvêncio Alves Uchoa, período de 01 a 31 de dezembro de 1977.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Belém, 30 de dezembro de 1977.

ELIAS ZEMERO

Presidente da Comissão de Contas

JORGE SULEIMAN KHWAGE

Membro da Comissão de Contas

FERNANDO RABELLO MENDES

Membro da Comissão de Contas

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO

PANTOJA

FERNANDO FARIAS PINTO

JACINTO NEPOMUCENO BENOLIEL

JOSÉ MARIA BOMFIM DE ALMEIDA

(Ext. Reg. nº 132 - Dia: 12.01.78)

PARECER DA COMISSÃO DE CONTAS
Nº 04/77

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, após exame da prestação de contas do exercício de 1977, gestão do Presidente José Juvêncio Alves Uchoa, período de 01 a 31 de dezembro de 1977, nada encontrando que invalide a regularidade das contas, são de parecer que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário.

Belém, 30 de dezembro de 1977.

ELIAS ZEMERO

Presidente da Comissão de Contas

JORGE SULEIMAN KAHWAGE

Membro da Comissão de Contas

FERNANDO RABELLO MENDES

Membro da Comissão de Contas

(Ext. Reg. nº 132 - Dia: 12.01.78)

Secretaria de Estado de Educação

Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra que entre si fazem a Secretaria de Estado de Educação e a Firma Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda., como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC), possuidora do

C.G.C. nº 05054937/0001-63, com sede à Praça da República nº 1020, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular Doutor ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, e a firma MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA., situada à Avenida Governador José Malcher nº 1831, registrada no C.G.C. sob o nº 04.953.626/0001-73, de ora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Titular Engenheiro MANOEL JOAQUIM ALMEIDA, contratam a recuperação do prédio do Jardim de Infância da Escola Estadual de 1º Grau "Jarbas Passarinho", neste Estado, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a executar pelo regime de empreitada global de material e mão de obra, a recuperação do prédio do Jardim de Infância da Escola Estadual de 1º Grau "Jarbas Passarinho", neste Estado, tudo de acordo com os termos da Carta Convite nº 134/77-SEDUC, homologada em 05 de dezembro de 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a começar os serviços constantes da Cláusula anterior dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ordem de início de serviços, dada concomitantemente com a assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA TERCEIRA: Integram o presente instrumento: A Proposta da CONTRATADA, o Projeto Arquitetônico, as Especificações Técnicas de Serviços e quaisquer outros documentos relativos aos elementos técnicos, constantes da Carta Convite nº 134/77-SEDUC, independente de transcrição ou traslado.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente Contrato é de Cr\$ 332.560,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA: O encargo financeiro, de que trata a Cláusula anterior, origina-se do Termo de Convênio nº 039/77, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado do Pará, para aplicação dos Recursos Oriundos do Orçamento do Departamento de Ensino Fundamental, do Ministério da Educação e Cultura, para o Exercício de 1977 - Elemento de Despesa: 4.3.7.4 - 04 - Outras Contribuições - nº do Empenho 080: Valor Cr\$ 350.000,00, na forma das Diretrizes e de acordo com o Plano de Aplicação Aprovado pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas, comprovado e atestado o cumprimento das etapas pela Fiscalização, da seguinte maneira:

1ª Parcela: Cr\$ 63.200,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos Cruzeiros) quando concluídos os serviços de revisão do telhado, reforma de esquadrias e revisão dos revestimentos de lambris;

2ª Parcela: Cr\$ 55.600,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Cruzeiros), quando concluídos os serviços de recomposição dos rebocos, recomposição de

azulejos, substituição de vidros, revisão dos basculantes de ferro e recomposição das lajes de forro;

3ª Parcela: Cr\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Cruzeiros), quando concluídos os serviços de revisão da rede elétrica;

4ª Parcela: Cr\$ 51.760,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Cruzeiros), quando concluídos os serviços de revisão das redes hidro sanitárias e colocação de novos aparelhos;

5ª Parcela: Cr\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Cruzeiros), quando concluída a pintura geral, construção de novos painéis em elementos vazados em cimento, capina e remoção de entulho das áreas livres, recomposição de pisos em ladrilhos, colocação de uma pia em aço inoxidável com balcão e limpeza da obra;

6ª Parcela: Cr\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Cruzeiros), 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA: Todas as despesas com aquisição do material, pagamento de mão de obra, recolhimentos devidos à Previdência Social relativa a empregados e empregador, demais encargos sociais, emolumentos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, que responderá por quaisquer transgressões às legislações civis, trabalhistas, previdenciárias e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, além dos encargos indicados nas normas que integram o presente Contrato, inclusive sua inscrição no competente Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos e a aprovação dos projetos nas Repartições competentes.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA se obriga a executar as obras objeto deste instrumento e concluí-las dentro do prazo de dias.

CLÁUSULA NONA: Somente serão considerados casos de força maior os previstos na legislação vigente, ou seja:

- a) greve generalizada no País;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

CLÁUSULA DÉCIMA: Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois do seu recebimento pela CONTRATANTE, a garantia continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE, se assim achar conveniente, executar esses serviços descontando o seu valor da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA, ressalvados os casos de força maior, incorrerá nas seguintes multas:

- a) Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros) por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado;
- b) Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros) por dia, a critério da CONTRATANTE, no caso de paralisar as obras por mais de dez (10) dias, consecutivos;
- c) Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros) por dia, no caso de exceder o prazo para a entrega das obras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A CONTRATADA, uma vez notificada, terá o prazo de três (03) dias para recolher a importância de multa devida à Tesouraria da SEDUC, podendo recorrer em igual prazo a seu Titular contra a multa que lhe foi imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As obras serão dirigidas pela CONTRATADA, cabendo, porém, a fiscalização de referidas obras à CONTRATANTE, através de seus engenheiros e técnicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização transmitirá à CONTRATADA, por escrito, suas instruções de serviços, devendo a CONTRATADA manter na obra, um DIÁRIO DE EXECUÇÃO, permanentemente atualizado, que será entregue à CONTRATANTE por ocasião do "RECEBIMENTO PROVISÓRIO", da obra.

Nesse Diário serão anotadas, independentemente de notificação, todas as ordens de modificação, reclamação, indicações técnicas, etc.

Por ocasião de suas visitas às obras, a Fiscalização visará o referido Diário, anotando as observações julgadas necessárias, sem que por isso sejam dispensadas as "ORDENS DE SERVIÇO" ou notificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A CONTRATADA não terá direito sobre serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços complementares ou extraordinários serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através de medição dos serviços apropriados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA, as despesas de tais reparos, sem que daí decorram alterações no prazo e valor fixado neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A CONTRATADA se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os materiais existentes na obra, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que os mesmos venham a sofrer.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA manterá o local da obra e o terreno em volta livres de entulhos e resíduos resultantes dos próprios serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo incêndio na obra, as partes atingidas serão reparadas ou refeitas por esta, a juízo exclusivo da Fiscalização da CONTRATADA, dentro do prazo de três (03) dias da aposição de seu "ciente" na notificação, iniciar a reconstrução ou reparos, independentemente do recebimento de qualquer indenização ou seguro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA reconhece, expressamente, ser a única e exclusiva responsável, não só nos casos previstos neste Contrato, nas Disposições Gerais, Disposições Especiais e demais elementos que integram o presente instrumento, como ainda nos seguintes:

- a) - imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificada após a

sua aceitação, pela Fiscalização, ou mesmo após o término do prazo do presente Contrato, na forma do que dispõe o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro;

b) - danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE, aos prédios vizinhos, ou à coisa ou pessoa de terceiros, em consequência de imprevidência, imperícia, negligência ou imprudência na execução dos serviços contratados;

c) - inobservância de leis, regulamentos ou posturas;

d) - infração relativa ao direito de propriedade individual.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA não poderá subempreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo, entretanto, fazê-lo parcialmente, com o consentimento da CONTRATANTE, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) - no caso de fraude cometida pela CONTRATADA;

b) - pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA;

c) - se a CONTRATADA falir ou entrar em concordata;

d) - se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estipulado ou se interrompê-los por mais de vinte (20) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do Contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE que poderá cobrá-la a seu arbítrio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Rescindindo o Contrato, a CONTRATANTE entrará na posse imediata de todos os serviços executados, bem como de todo o material e equipamento existente no canteiro da obra, renunciando a CONTRATADA, expressamente, ao exercício do direito de retenção sobre os mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATANTE, uma vez na posse dos serviços, materiais e equipamentos, procederá a uma vistoria e arrolamento para o acerto final de contas, quando, se for de seu interesse, fará a aquisição do material.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste Contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a aceitar as soluções que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: É eleito como domicílio legal a Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo foro serão decididas todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim haverem ajustado, assinam as partes contratantes o presente instrumento em cinco (05) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém (Pa.), 6 de dezembro de 1977.

Prof. Dr. **ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

Engº **MANOEL JOAQUIM ALMEIDA**

Firma Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda.

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis.

Cartório Queiroz Santos

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (04) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. de verdade.

Belém, 15 de dezembro de 1977.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto.

Registro Especial de "Títulos e Documentos"

2º OFÍCIO

Apresentado no dia 15 para Reg. INT. Apon-
tado sob o Nº de Ordem 8619, de Prot. Lº A - Nº 2.
Belém do Pará, - Em, 15 de dezembro de 1977.
Precisando de uma ou mais certidões deste documento,
queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot.,
lançado no mesmo.

Helena do V. S. Chermont

Oficial — CPF. 085912102-04

(Ext. - Reg. nº 130 - Dia: 12/01/78).

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 48/77-DEPES

PROCESSO Nº 17486/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, MARIA RUTH TEIXEIRA SAMPAIO, Professora Primário, Nível EP-3, com exercício na E.R.C. Fonte Viva nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6659 - Dias 12 e 14/01/78)

EDITAL Nº 50/77-DEPES
PROCESSO Nº 20111/75-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANAISSI, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na E. E. Cornélio de Barros nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6659 - Dias 12 e 14/01/78)

EDITAL Nº 51/77-DEPES
PROCESSO Nº 22728/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, BALBINA NAZARÉ RODRIGUES COIMBRA, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. E. Augusto Olimpio nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6659 - Dias 12 e 14/01/78)

EDITAL Nº 52/77-DEPES
PROCESSO Nº 12003/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, JOANA MARIA NASCIMENTO FERNANDES, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. E. Coronel Sarmento

nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6659 - Dias 12 e 14/01/78)

EDITAL Nº 53/77-DEPES
PROCESSO Nº 24912/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, BENEDITA TERESA DE JESUS VALE, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na E. E. Donatila Santana Lopes nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6659 - Dias 12 e 14/01/78)

EDITAL Nº 54/77-DEPES
PROCESSO Nº 18562/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, MARIA DULCE BRITO DA SILVA, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na 12ª Divisão Regional de Educação, Município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da

Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6659 - Dias 12 e 14/01/78)

EDITAL Nº 55/77-DEPES
MEMORANDO Nº 423/77-DECOR

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, WALDEMIRA DA SILVA SARMENTO, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. E. Duque de Caxias nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 24 de novembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6659 - Dias 12 e 14/01/78)

EDITAL Nº 70/77-DEPES

PROCESSO Nº 26145/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA, Professora Primário, Ref. IV, com exercício na E. E. Paulo Maranhão nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

EDITAL Nº 71/77-DEPES
PROCESSO Nº 14012/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, ROSELI CARVALHO DE ALMEIDA, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. E. Almirante Tamandaré nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

EDITAL Nº 72/77-DEPES
OFÍCIO Nº 57/77

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, MIRTES FARIAS NASCIMENTO, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na E. R. Conv. Jorge Colares nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÊA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

EDITAL Nº 73/77-DEPES
OFÍCIO Nº 57/77

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, EDNA MARIA PAES MAUÊS, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na E. R. Conv. Jorge Colares nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da

publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

EDITAL Nº 74/77-DEPES
PROCESSO Nº 14568/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, CÉLIA MARIA MENDES DE SOUZA, Professora Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício na E. E. Rui Barbosa nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

EDITAL Nº 75/77-DEPES
PROCESSO Nº 14568/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, MARLENE SOARES DE SOUZA, Professora Primário com exercício na E. E. Rui Barbosa nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não tendo feito prova de existência de força ou coação ilegal ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

EDITAL Nº 76/77-DEPES
PROCESSO Nº 22068/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, IRACEMA RAYOL ARANHA, Inspetor de Educação Física, Código EF-5, com exercício no Núcleo de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

EDITAL Nº 77/77-DEPES
PROCESSO Nº 22068/77-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, ARMANDO ALCÂNTARA VON GRAP, Professor de Educação Física com exercício no Núcleo de Educação Física, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, Item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 20 de dezembro de 1977.

MARIA LÉA DE ASSIS
Diretora do Departamento de Pessoal
(Ext. Reg. Nº 6651 - Dias 12, 20 e 31/01/78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONVÊNIO SEPLAN Nº 001/78

(FAS)

CONVÊNIO QUE FIRMAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, COMO INTERVENIENTE.

O ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, por seu titular, Economista FERNANDO COUTINHO JORGE; a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC - doravante denominada ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, representada por seu titular, professor MÁRIO FRANCISCO GUZZO, devidamente assistida pela Prefeitura Municipal de Belém, como interveniente, através de seu representante legal, Dr. AJAX CARVALHO D'OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, na conformidade das cláusulas a seguir especificadas:

PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar recursos ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, no valor de Cr\$ 4.671.300,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e trezentos cruzeiros), a serem utilizados na reativação do Centro Social Urbano "Brigadeiro Eduardo Gomes", sediado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

SEGUNDA: O valor acima especificado será entregue pela SEPLAN ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, sendo o mesmo recebido pela SEPLAN, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de Agente Financeiro do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos, de conformidade com o Convênio firmado aos dias 25 de abril de 1977, entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará, de acordo com plantas, projetos e especificações constantes do Processo NR-CSU 10/76-MATRIZ, da CEF.

TERCEIRA: Os recursos previstos na Cláusula primeira serão entregues pela SEPLAN ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, parceladamente mediante crédito na conta bancária de que o ÓRGÃO BENEFICIÁRIO é titular, na Caixa Econômica Federal, observado o Demonstrativo de Usos e Fontes anexos e integrantes deste instrumento, obedecendo também as liberações efetuadas pela Caixa Econômica Federal, preenchidas as seguintes condições:

I) A primeira parcela, no valor de Cr\$ 382.100,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cem cruzeiros), será entregue após a comprovação do seguinte:

a) publicação do presente Convênio no Diário Oficial do Estado; b) aprovação do projeto e plan-

tas já referidos pelo órgão competente; c) contratação das construções; d) aplicação dos recursos próprios do Município, no montante de Cr\$ 4.172.000 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros); e) apresentação dos documentos comprobatórios da regular situação do imóvel;

II) A segunda parcela no valor de Cr\$ 1.360.500,00 (um milhão trezentos e sessenta mil e quinhentos cruzeiros), será entregue após a comprovação da aplicação do valor da parcela anterior;

III) As demais parcelas subsequentes, nos valores de Cr\$ 1.355.600,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), 3ª parcela; Cr\$ 941.500,00 (novecentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros), 4ª parcela; Cr\$ 567.400,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos cruzeiros), 5ª parcela; Cr\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), 6ª parcela, obedecerão para liberação, o procedimento definido no item anterior, de conformidade com o Demonstrativo de Usos e Fontes anexo a este Convênio.

QUARTA: O prazo de vigência do presente Convênio é de seis (6) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, aos dias do mês de de 197

QUINTA: O ÓRGÃO BENEFICIÁRIO se obriga a:

I) Promover a publicação do presente Convênio no **Diário Oficial do Estado**, dentro de quinze (15) dias contados a partir desta data;

II) Aplicar integralmente os recursos que lhe forem entregues, por força do presente Convênio, na reativação do Centro Social Urbano mencionado na Cláusula primeira;

III) Cumprir rigorosamente as normas legais e regulamentares concernentes ao objeto do presente Convênio;

IV) Prestar à SEPLAN, por escrito, quando esta solicitar todas as informações no que diz respeito a aplicação dos recursos previstos neste Convênio, bem como efetuar a prestação de contas parcial e global dos recursos recebidos;

V) Permitir à SEPLAN, a qualquer tempo, a verificação da correta aplicação dos recursos;

VI) Administrar o Centro Social Urbano a que se refere a cláusula primeira, de modo a mantê-lo em perfeito estado de segurança e funcionamento;

VII) Segurar e manter segurados a construção de que trata o presente Convênio, bem como os respectivos equipamentos e instalações;

SEXTA: No caso de inadimplemento de qualquer obrigação assumida pelo ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, com base neste Convênio, fica assegurado à SEPLAN, o direito de exigir o imediato reembolso dos valores entregues, corrigidos de acordo com o percentual de variação das ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional);

SÉTIMA: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que decorram, direta ou indiretamente, do presente Convênio, o Foro é o desta Cida-

de e Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes convenientes rubricam e assinam o presente Convênio e Anexos, em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

Economista FERNANDO COUTINHO JORGE
Pela SEPLAN:

AJAX CARVALHO D' OLIVEIRA
Pela Prefeitura:

Professor MÁRIO FRANCISCO GUZZO
Pela SEMEC:

Testemunhas:

Benedito de Deus Salomão

a) **Ilegível**

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Reconheço as firmas retro assinaladas 5 (cinco).

Em testemunho J.A.P.M. da verdade.

Belém, 11 de janeiro de 1978.

José Augusto Pontes Moraes

Tabellão

(Ext. Reg. nº 163 - Dia: 12/01/78)

ANÚNCIOS

Delta Publicidade S. A.

CGC - 04.929.683/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de janeiro de 1978, às 10 horas, em nossa sede social localizada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Reforma e adaptação do estatuto à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

b) O que ocorrer.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 120 - Dias 11, 12 e 13.01.78)

Indústria e Comércio

Bagé S/A

CGC: 04.913.091/0001-07

A V I S O

Com base no art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, avisamos aos Senhores Acionistas que está à disposição deles, na sede social, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital, os livros, documentos, relatório da Administração sobre os negócios sociais, cópia das demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, tudo pertinente ao ano de 1977.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

(a) **CANDIDA H. ALVES**

Diretora

(Ext. Reg. nº 113 - Dias: 11, 12 e 13/01/78)

Jacutinga Agropecuária S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C.G.C. 05.427.414

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 19 de janeiro de 1978, às 10,00 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Fazenda Jacutinga, Município de Con-

ceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos Estatutos Sociais.

b) Aumento do Capital Autorizado

c) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 06 de janeiro de 1978.

pp. A) Ilegível.

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S.A.

(Ext. Reg. nº 128. Dias: 11, 12, 13/01/78)

Transportadora Transinca S. A.

C. G. C. 05.204.565/0001-04

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Transportadora Transinca S. A., que se acham à disposição dos mesmos na sede social na Rodovia BR-316 - Km 16, município de Ananindeua, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa, 09 de janeiro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 100 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. - INCA

C. G. C. 04.990.958/0001-28

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR-316 - Km 12, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 09 de janeiro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 099 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Fazenda Entre Rios S.A.

C.G.C. - 04.799.185
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Fazenda Entre Rios S.A., a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 27 de janeiro de 1978, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Independência nº 1045 em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1975 e 31 de dezembro de 1976;
 - b) - Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos honorários;
 - c) - Autorização para alienação de imóvel da Sociedade;
 - d) - Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 5 de janeiro de 1978.

SÉRGIO PEDRO DE MORAES NAZARIAN
 Diretor Presidente

(T. nº 01837 - Reg. nº 151 - Dias: 12, 13, 14.01.78)

ESTACON - Estacas,
Saneamento e
Construções S.A.

C.G.C. Nº 04.946.406/0001-12
 Sociedade Anônima de Capital Aberto
 Registro GEMEC/RCA-200-76/350

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
—CONVOCAÇÃO

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 23 de janeiro de 1978, às 10,00 horas, na sede social da Empresa, à Alameda Moreira da Costa, nº 14, em Belém, Estado do Pará em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Mudança da denominação social de Estacon - Estacas, Saneamento e Construções S.A. para Estacon Engenharia S.A.;
 - 2 - Adaptação do Estatuto Social aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como modificação de dispositivos e nova consolidação do Estatuto, para melhor adequação às normas legais vigentes;
 - 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração e a fixação da remuneração dos Administradores;
 - 4 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Belém-Pa., 10 de janeiro de 1978.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
 Pela Diretoria

(Ext. Reg. nº 152 - Dias: 12, 13 e 14.01.78).

Salvador, Indústria e
Comércio S.A. - Sincosa

C.G.C. nº 04.894.002/0001-22
AVISO AOS ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que os livros e os documentos relativos à gestão do exercício de 1977 estão à sua disposição, na forma da lei de regência, na sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, nº 1848, nesta Capital.
 Belém, 10 de janeiro de 1978.

ANTÔNIO FERREIRA JORGE
 C.P.F. Nº 000345412
 Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 153 - Dia: 12.01.78)

Mosqueiro
Empreendimentos e
Turismo S/A - META
(Em liquidação)

CGC 04958617/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas de Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A - META (Em liquidação), a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no dia vinte (20) de janeiro de 1978, em sua sede social, à Avenida Nazaré, 641, às 17:00 (dezessete) horas a fim de tratar da seguinte ordem do Dia: a) exposição do Liquidante sobre as providências tomadas a respeito da Liquidação autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 1977, e demonstração da atual situação da empresa; b) pedido de autorização para a adoção de várias medidas necessárias a celerizar o processo de liquidação; c) o que ocorrer. Belém, 10 de janeiro de 1978.

Paulo de Tarso Dias Klautau
 Liquidante

(Ext. Reg. nº 155 - Dias: 12, 13 e 14/01/78)

Mosqueiro
Empreendimentos e
Turismo S/A - META
(Em liquidação)

A V I S O

O Liquidante de Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S.A. - META, solicita às pessoas jurídicas ou físicas que se julgam credores da empresa em liquidação, que, no prazo de trinta (30) dias, na sede social à Avenida Nazaré, 641, apresentem os

documentos justificadores de seus possíveis créditos, para efeito de conferência e decisão a respeito.

Belém, 11 de janeiro de 1978.

Paulo de Tarso Dias Klautau

Liquidante

(Ext. Reg. nº 154 - Dia: 12/01/78)

São Luis, Madeiras S/A SALUMASA

C.G.C. 04.876.348/0001-06

Insc. Estadual, 15069791-0

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FIRMA SÃO LUÍS, MADEIRAS S/A - SALUMASA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1977.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, à Rua Santo Antonio, número 432, 5º andar, conjunto 510, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de SÃO LUÍS, MADEIRAS S/A - SALUMASA, para tratar de assuntos relacionados com o Edital de Convocação, publicado no **Diário Oficial do Estado**, nos dias 30 de novembro, 1 e 2 do corrente mês de dezembro, a seguir transcrito. Após a assinatura do livro de presenças e verificada a existência de número legal de acionistas, assumiu a presidência da Assembléia Geral o senhor Doutor Roberto Seixas Simões, que convidou o acionista João de Almeida Moreira para secretariar os trabalhos, ficando, assim, constituída a mesa. Com a palavra o doutor Roberto Seixas Simões, deu início aos trabalhos e convidou o senhor secretário para proceder à leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, como segue: "SÃO LUÍS, MADEIRAS S/A - SALUMASA - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro em sua sede social à Rua Santo Antonio, 432, conjunto 510, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração dos Estatutos Sociais; b) o que ocorrer. Belém (PA), 14 de novembro de 1977. São Luis, Madeiras S/A - SALUMASA. (a) Dr. Roberto Seixas Simões, Diretor-Presidente." Em seguida à leitura do Edital de Convocação, a acionista Maria Elizabeth Horta Moreira usou da palavra para submeter à apreciação da mesa, sua proposta no sentido de que fosse procedida a alteração nos Estatutos Sociais, em seu Artigo 11º - Parágrafo 3º, em virtude das constantes viagens dos senhores diretores para a sede da Empresa, na Vila de Antonio Lemos, Município de Breves, originando, com isso, grandes dificuldades para o andamento normal dos trabalhos da Sociedade, especialmente com relação a assinatura de documentos que envolvem responsabilidade da sociedade, bem como emissão de cheques, títulos de crédito e outros documentos que, segundo estabelece o Artigo acima citado, exi-

gem as assinaturas de dois diretores. Continuando com a palavra a acionista Maria Elizabeth Horta Moreira, propôs que os já citados documentos passassem, daquela data em diante, a ser assinados unicamente pelo senhor Presidente da Diretoria, motivo por que sua proposta era de molde a que o Artigo 11º, em seu Parágrafo 3º, passasse a ter a seguinte redação: "ARTIGO 11 - Parágrafo 3º - Todos os documentos que envolvam quaisquer responsabilidades para a Sociedade, inclusive emissão de cheques, títulos de crédito e outros, serão assinados pelo senhor Diretor-Presidente da Diretoria". Com a palavra o senhor Presidente submeteu a proposta da acionista Maria Elizabeth Horta Moreira à votação dos presentes que, por unanimidade, foi aprovada. Ainda com a palavra, o senhor Presidente solicitou a quem se quisesse manifestar que o fizesse, e como ninguém se pronunciou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida a todos os presentes e, tendo sido achada conforme, foi por todos aprovada e a seguir assinada pelo senhor Presidente e por todos os presentes à reunião, que a seguir foi encerrada, dela se extraíndo 3 (três) cópias todas de igual teor, datilografadas, ficando uma no arquivo da Sociedade, destinando-se as demais aos fins legais.

Belém, 08 de Dezembro de 1977

Dr. ROBERTO SEIXAS SIMÕES

Presidente

CPF 006194932

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço a firma retro assinalada 1 (uma)

Belém, 23 de 12 de 1977

Em testemunho M.M.M. da verdade

Marilia Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10/01/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 41-78, a 1ª via da presente Ata de SÃO LUIZ MADEIRAS S/A.

Belém, 10 de 01 de 1978

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01838, Reg. nº 156 - Dia 12/01/78)

Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Vale do Rio Cristalino Agro-Pecuária Comércio e Indústria, a comparecerem à Assembléia

Geral Extraordinária que se realizará na sede social em Santana do Araguaia, no dia 20 de janeiro de 1978, às 09:00 hs., para tratar a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento de Capital Social em Ações Preferenciais "B" e em Ações Ordinárias;
- b) Alteração dos Estatutos em decorrência do aumento.

Santana do Araguaia, 09 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA.

(T. nº 01835 - Reg. nº 137 - Dias: 12, 13 e 14.1.78)

BCN Agropastoril S/A

C. G. C. M. F. Nº. 03.503.802
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária dia 18 de janeiro corrente, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, na Rua João Alfredo nº 224, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Emissão e colocação, dentro do limite do Capital Autorizado, de 3.041.818 Ações Preferenciais, nominativas, a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

2 - Outros assuntos de interesse social.
Belém, 06 de janeiro de 1978.

a) A Diretoria

(T. nº 01827 - Reg. nº 098 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

CERAMA — Cerâmica de Ananindeua S/A

C. G. C. 05.258.082/0001-92

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S. A., que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR-316 - Km 16, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 09 de janeiro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 102 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Produção Industrial de Calcários S. A. PROINCA

C. G. C. 04.823.688/0001-60

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Produção Industrial de Calcários S. A. - PROINCA, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rua O'

de Almeida, 118, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 09 de janeiro de 1978.
ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 101 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Carvalho Leite, Medicamentos S/A.

C.G.C. 04895538/0001-62

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Firma "Carvalho Leite, Medicamentos S/A., realizada no dia 04 de janeiro de 1978.

Às dezenove horas do dia quatro de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, em sua sede social, sito na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 357, nesta cidade, com a presença de três acionistas, representando um total de quatrocentas e trinta e sete mil, quatrocentas e vinte e seis ações ordinárias nominativas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da firma Carvalho Leite, Medicamentos S/A. Em obediência ao Estatuto da Sociedade, o Diretor Presidente Célio Nazarethno Valente de Athayde, com a anuência dos presentes, assumiu a Presidência dos Trabalhos, convidando o acionista Fernando Dias da Costa, para servir de Secretário. Constituída a Mesa Diretora, o Presidente após verificar que estavam presentes a maioria absoluta dos acionistas, declarou estar aberta a Sessão de Assembléia Geral Extraordinária, solicitando ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, que foi publicado nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de dezembro do ano findo, no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará" assim redigido: CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A. — C.G.C. 04895538/0001-62 — Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação — Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos S/A., a se reunirem em Sessão de Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 357, nesta cidade, no dia 04 de janeiro de 1978, as dezenove horas, (19:00 horas) para deliberarem sobre o seguinte: a) Baixa da Atividade Comercial (Farmácia) - b) Transferência de endereço da sede social; c) Transformação do Laboratório São Lucas em Matriz; - d) Outros assuntos de interesse social. — Belém (PA), 23 de dezembro de 1977. (a) CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE - Diretor Presidente. Terminada a leitura, o Presidente solicitou ao Secretário que também lesse o Edital de Convocação que complementa o anterior e publicados nos dias vinte e nove, trinta e trinta e um de dezembro passado, no Diário Oficial e no jornal "A Província do Pará", assim redigido: — CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A. — CGC. 04895538/0001-62 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Complementação - Pelo presente

complementamos o Edital de Convocação para a Sessão de Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, da firma Carvalho Leite, Medicamentos S/A., a realizar-se no dia 04 de janeiro de 1978, às dezenove horas (19:00 hs.), em sua sede social na Rua Conselheiro João Alfredo, 357, para deliberarem sobre a matéria publicada, nos dias 27, 28 e 29 do corrente

— **COMPLEMENTO:** Nos itens "a", "b" e "c", registre-se Alteração Estatutária, pertinentes aos Arts. 3º e 4º do Estatuto Social. — Belém (PA), 27 de dezembro de 1977. — **CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE** - Diretor Presidente. Em seguida, o Presidente solicitou igualmente, a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: — **PARECER DO CONSELHO FISCAL** — Às dez horas do dia vinte e três de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, na sede social da firma Carvalho Leite, Medicamentos S/A., na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 357, nesta cidade, reuniram-se os Senhores Membros Efetivos do Conselho Fiscal, a convite da Diretoria, para opinar e dar parecer nas seguintes propostas da Diretoria: a) Alienação final e definitiva do estabelecimento denominado de "Farmácia e Drogaria Beirão e da cota-parte de 47,60% (Quarenta e sete vírgula sessenta centésimos por cento) do imóvel onde a mesma funciona, de propriedade da empresa. - b) Alteração do Estatuto Social, deixando de figurar na redação do Art. 3º a propriedade do estabelecimento comercial denominado de Farmácia e Drogaria Beirão, e no Art. 4º a exclusão também em sua redação do objeto social o "Comércio a grosso e a retalho de medicamentos e produtos químicos-farmacêuticos" por estar caracterizado como sendo o funcionamento da Farmácia. - c) A transferência da sede social e matriz, para o mesmo prédio do Laboratório São Lucas, por passar a ser a principal atividade da empresa. Após analisarmos e estudarmos minuciosamente as propostas da Diretoria, somos de **PARECER FAVORÁVEL** as proposições analisadas, e solicitamos aos Senhores Acionistas, que aprovem a iniciativa da Diretoria, que está imbuída de bons propósitos. E, para constar, lavramos a presente ata que vai assinada por todos os Membros Efetivos do Conselho Fiscal. Belém (PA), 23 de dezembro de 1977. (aa) Almir de Lima Pereira, Luiz Martins Varella e Vicente dos Santos Raiol. Em seguida, o Presidente coloca em discussão a proposta da Diretoria de Alteração do Estatuto da sociedade, em razão da alienação do estabelecimento denominado de "Farmácia e Drogaria Beirão", bem como a cota-parte de 47,60 (Quarenta e sete vírgula sessenta centésimos por cento) do prédio onde está locada a mesma, com a sua conclusão final realizada em dois de janeiro do corrente, conforme autorização em Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em onze de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Conforme proposta da Diretoria, o Art. 3º passa a excluir de sua redação a propriedade do estabelecimento "Farmácia e Drogaria Beirão" e no Art. 4º será excluído da redação do objeto social da empresa, a denominação de "Comércio a grosso e a retalho de medicamentos e produtos químicos-farmacêuticos" no qual caracteriza referido estabelecimento comercial. Explica então o Presidente, que em virtude da alienação definitiva da Farmácia e da cota-parte do prédio, a empresa terá a sua sede social, transferida para outro local, sendo indicado pela Diretoria, o mesmo prédio onde funciona o Labora-

tório São Lucas, por se constituir atualmente, na principal atividade da empresa. Assim sendo o Presidente da Assembléia Geral coloca em votação os seguintes itens: a) Conclusão final da alienação da Farmácia e Drogaria Beirão e da Cota-Parte (47,60%) do prédio (imóvel) de propriedade da empresa, onde funcionava a mesma; b) Alteração dos Arts. 3º e 4º do Estatuto Social, que passarão a ter a seguinte redação: - **Art. 3º** - A Sociedade possui os estabelecimentos industriais denominados de Laboratório São Lucas, Amazônico e Beirão, todos nesta cidade de Belém, podendo ainda, abrir e fechar filiais, agências e escritórios ou depósitos em qualquer parte do Território Nacional, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, fazendo inclusive os respectivos destaques da parte do Capital Social que se afigurarem necessários; **Art. 4º** -) O objeto Social, consiste em laboratório para manipulação ou fabricação de especialidades farmacêuticas, perfumarias e produtos químicos, podendo importar e exportar mercadorias e ou matérias-primas, além de poder participar como sócia-cotista de outras sociedades do mesmo ou outro ramo de atividade, bem como participar de sociedades sob os benefícios da legislação de incentivos fiscais, instituído pelo governo; c) Transferência da sede social e matriz, para o prédio do Laboratório São Lucas. Feita a votação, declara o Presidente, ter sido aprovadas todas as proposições acima mencionadas, por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente propõe que seja inserido em Ata, um voto de pesar, pelo brusco falecimento do Sr. Luiz Martins Varella, representante dos acionistas como Membro Efetivo do Conselho Fiscal desta Sociedade, ocorrido dia vinte e seis p.p., lembrando inclusive, sua valiosa colaboração nas decisões da empresa, nestes longos anos passados. A proposta foi aprovada por todos. Com o falecimento do titular acima, o suplente Dr. Carlos Alberto Fernandes Nazaré, brasileiro, casado, farmacêutico, Reg. CRF-1 nº 050/62, residente e domiciliado nesta cidade, é empossado como Membro Efetivo do Conselho Fiscal desta Sociedade, no que foi aprovado por todos os acionistas presentes. A seguir, o Presidente colocou a palavra a disposição, e como ninguém quizesse se manifestar, congratulou-se com todos os presentes, agradecendo suas presenças e desejando um próspero ano novo a todos. Suspendendo a sessão ao tempo necessário a lavratura desta Ata, reiniciando às vinte e duas horas, com a leitura da Ata. Após a leitura, o Presidente submeteu a votação, sendo aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, sem emendas nem rasuras, e assinada por mim Fernando Dias da Costa que secretariei os trabalhos e lavei a ata, e pelos demais acionistas presentes. — Belém (PA), 04 de janeiro de 1978. — aa) **FERNANDO DIAS DA COSTA**, **CÉLIO NAZARETHNO VALENTE DE ATHAYDE** e **ANTÔNIO PEREIRA BRAGANÇA**.

(Cópia autêntica do Livro de Registro de Ata das Assembléias Gerais).

Belém (PA.), 05 de janeiro de 1978.

Fernando Dias da Costa
Secretário
Célio Nazarethno Valente de Athayde
Presidente

CARTÓRIO CHERMONT**1º. Ofício**

Reconheço as firmas supra assinaladas, duas (02).

Belém, 05 de janeiro de 1978.

Em testemunho O.N. de verdade.

Olivar Nunes

Esc. Autorizado.

Junta Comercial do Estado do Pará**— JUCEPA —**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 09 de janeiro de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 30-78, a 1ª via da presente Ata de Carvalho Leite, Medicamentos S/A.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. - Reg. nº 131 - Dia: 12.01.78)

Sangapoitan Pastoril S/A.

Capital Autorizado Cr\$ 6.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 5.005.000,00

Capital Realizado Cr\$ 4.957.978,00

Assembléia Geral Extraordinária**Editais de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da Sangapoitan Pastoril S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na Fazenda Sangapoitan, no Distrito de Redenção, do Município e Comarca de Conceição do Araguaia, PA, às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 1978, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) dissolução de modo de liquidação da companhia;

- b) nomeação de liquidante;
c) nomeação de Conselho Fiscal; e
d) outros assuntos de interesse da companhia.
Conceição do Araguaia, 10 de janeiro de 1978.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 127. Dias: 11, 12, 13/01/78)

FANORTE - Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A.

C. G. C. Nº 04.935.581/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 1978, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua 15 de Novembro, nº 226 - 14º andar s/1401, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Retificação e ratificação dos Assuntos tratados na Assembléia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 1977;
b) - Outros assuntos que ocorrerem, de interesse social.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

Ass. A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 104 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGAR AUGUSTO VIANNA

PORTARIA Nº 08

O DESEMBARGADOR EDGAR AUGUSTO VIANNA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc..
Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 30.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado -, autorizar, AD-REFERENDUM do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a permuta entre as bacharelas Clélia Maia e Maria de Nazaré Silva Barbosa, Pretoras, respectivamente, dos Termos Judiciários de Curralinho e Bagre, Comarca de Breves.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de janeiro de 1978

EDGAR AUGUSTO VIANNA

Presidente

(G. Reg. nº 059)

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 4159

EMBARGOS CÍVEIS DA CAPITAL

EMBARGANTE: - José de Souza Pedro

EMBARGADA: - Maria Tereza Machado da Silva Lima

RELATOR DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: - Des. Aluizio Leal.

EMENTA: No julgamento de Embargos de infringentes do julgado, havendo empate na votação prevalece o Acórdão Embargado, nos precisos termos do § Único do art. 838 do C. P. C.

Vistos, etc..

Desprezada a preliminar de não conhecimento dos embargos, unanimemente; no mérito votaram pela rejeição dos embargos os Exmos. Desembargadores Aluizio da Silva Leal, Sílvia Hall de Moura, Adalberto Carvalho, Ricardo Borges Filho e Ary da Mota Silveira; e pelo recebimento dos mesmos os Exmos. Desembargadores Maurício Pinto, em parte, Oswaldo Pojucan Tavares, Antônio Koury, Edgard Vianna e Lassance Cunha. Havendo assim empate na votação, prevalece os termos do acórdão embargado, de acordo com o disposto no § Único do art. 838 do Código de Processo Civil. P. I. R.
Belém, 13 de novembro de 1972.

(a.)-ALUÍZIO DA SILVA LEAL, Revisor designado para lavrar o acórdão em face do estado de saúde e da aposentadoria do Exmo. Des. Relator Maurício Pinto. Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Eduardo Mendes Patriarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de janeiro de 1978.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 4160

PEDIDO DE HABEAS — CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: - O Adv. Wilson Urubatan da Silva Magalhães

PACIENTE: - Luiz Henrique Silva Araújo

RELATOR: - Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: - A posição do paciente não se iguala à de outro envolvido no mesmo processo. O benefício concedido ao segundo não cabe ser aplicado ao primeiro, por extensão.

VISTOS, ETC:

Assim ACORDAM os Membros das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada P. I. R.

Belém, 31 de outubro de 1977.

(a.) - ALUÍZIO DA SILVA LEAL, Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de janeiro de 1978.

MARIA SALOMÉ NOVAES

OF. JUD. PJA.

(G. Reg. nº 059)

ACÓRDÃO Nº 4161

PEDIDO DE HABEAS — CORPUS DE Itaituba

IMPETRANTE: - a acad. de Direito Legcádia Marília Schiöchet

PACIENTE: - Edna Barbosa da Silva

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: - A denegação da medida não impede seja a paciente contemplada com prerrogativas de lei que a favorece.

VISTOS, ETC.

Assim, ACORDAM os Membros das Colendas Câmaras Criminais reunidas, unanimemente, em negar a ordem, convertendo, porém a atual prisão em domiciliar, face o estado de gestação da paciente. P. I. R.

Belém, 31 de outubro de 1977.

(a.) - ALUÍZIO DA SILVA LEAL

Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 10 de janeiro de 1978.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA.

(G. Reg. nº 059)

ACÓRDÃO Nº 4162

PEDIDO DE HABEAS — CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O acad. de Direito Manoel José Monteiro Siqueira

PACIENTE: - Francisco de Oliveira Lobato

RELATOR: - Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: - Se houver devolução do inquérito à autoridade policial, contar-se-á o prazo da data em que o Órgão do Ministério Público receber novamente os autos (art. 46 do C. P. P. parte final).

VISTOS, ETC..

Assim, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em negar o pedido, contra os votos dos Exmos. Des. Lydia Fernandes e Ary Silveira. P. I. R.

Belém, 31 de outubro de 1977.

(a.) - ALUÍZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de janeiro de 1978.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Jud. PJA

(G. Reg. nº 059)

ACÓRDÃO Nº 4163

PEDIDO DE HABEAS — CORPUS DE ITAITUBA

IMPETRANTE: - O ACAD. JOSÉ AMÉRICO GUIMARÃES.

PACIENTE: - ROSA MARIA SARAIVA

RELATOR: Des. PRESID. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

EMENTA: - Concede-se a medida, comprovados os argumentos da impetração, sem prejuízo do processo a que responde a paciente. Vistos, etc..

Assim ACORDAM os Membros das Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em conceder a ordem, sem prejuízo do processo a que responde a acusada. Votaram contra a concessão da medida os Exmos. Des. Antônio Koury, Ary Silveira e Christo Alves Filho P. I. R.

Belém, 31 de outubro de 1977.

(a.) - ALUÍZIO DA SILVA LEAL

Pres. Cam. Crim. Reunidas.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 10 de janeiro de 1978.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA

(G. Reg. nº 059)

ACÓRDÃO Nº 4164

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DE IGARAPÉ — AÇÚ

IMPETRANTE: EDILSON DANTAS

PACIENTE: TSUTOMU TANAKA

RELATOR: DES. PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

EMENTA: Concede-se a medida preventiva a paciente que se diz ameaçado legalmente ilegalmente de prisão.

Vistos, etc.

Adotando o parecer do M. P. as Egrégias Câmaras Criminais Reunidas Acordam em conceder a ordem, sem prejuízo de qualquer procedimento legal contra o paciente. Votaram contra a medida esta Presidência, o Exmo. Des. Paiva Mello e o Juiz convocado Calixtrato Mattos. P. I. R.

Belém, 28 de março de 1977.

a) Des. ALUÍZIO DA SILVA LEAL

Pres. Das. Câm. Crim. Reunidas

Secretaria do TJE, Belém, 10 de janeiro de 1978.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 059)

ACÓRDÃO Nº 4165

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: A ACAD. VERÔNICA BASTOS MACHADO

PACIENTE: EDGAR FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR: Des. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA: - Comprovado o excesso de prazo invocado na inicial, concede-se a medida impetrada.

Vistos, etc.

Assim, ACORDAM os membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas em conceder a medida, em face da demora na instrução do processo, sendo que o Exmo. Des. Sílvio Hall de Moura concede de acordo com seus votos anteriores em referência à necessidade do exame toxicológico da erva. Decisão unânime, que não deve prejudicar o comparecimento do paciente para as necessárias medidas com vistas ao término do processo. Expeça-se o competente Alvará de Soltura P. I. R.

Belém, 21 de março de 1977.

a) Des. ALUÍZIO DA SILVA LEAL

Pres. Das. Câm. Crim. Reunidas

Secretaria de TJE, Belém, 10 de janeiro de 1978.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 059)

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 06.01.78

JUIZO DA 1ª VARA

DESPEJO

A: José Gonçalves de Andrade - Adv.: Solange Frazão do Couto.

R: Maria Auxiliadora Guimarães.

Despacho: A Conta.

COMINATÓRIA

A: Adelaide de Almeida - Adv.: César Mártires.

R: Companhia Nacional de Seguros Gerais - SASSE - Adv.: Iracelyr Rocha.

Despacho: Recebo a Apelação nos seus devidos e legais efeitos. Dê-se vista à parte contrária.

JUIZO DA 9ª VARA
DESQUITE LITIGIOSO

A: Maria Lina Levy Sandoval - Adv.: Fernando Wanzeller.
R: Carlyle Luiz Leithardt Sandoval.

Despacho: Prossiga-se no dia 10 de fevereiro, às 11:00 horas.

DESPEJO

A: Maria Adelaide Barbosa Gil - Adv.: Luiz Guedes Sampaio.
R: Omyr Hausler da Silva Ramos - Adv.: Vanilson Hesketh.

Despacho: Desentranhe-se a petição de fls. 29 e autue-se em separado e em apenso, vindo conclusos.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

A: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário - Adv.: Glória Maroja.

R: Heyder Dias Martins e s/mulher.

Despacho: A Conta.

DESPEJO

A: Joana Pinheiro da Costa - Adv.: Creonor Santos Aragão.

R: Francisco Alves de Carvalho - Adv.: Vera Lúcia Lima.

Despacho: A conta, arbitro em 10% os honorários do advogado da A. Designo o dia 09 de janeiro, às 11:00 horas, para o pagamento.

DESPEJO

A: Samuel Athias - Adv.: Raphael Lucas Filho.

R: Manuel Inácio Moraes - Adv.: Armando Marques Gonçalves.

Despacho: Mantenho o despacho de fls. 32v.

JUIZO DA 10ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco da Amazônia S/A. - Adv.: Francisco Gomes da

Costa.

R: Indústria de Madeiras Pará-Móveis Bangu S/A..

Despacho: Intime-se o Síndico.

JUIZO DA 4ª VARA

EXECUÇÃO

A: Sacoresa - Indústria de Artefatos - Adv.: Jayme Bentes.

R: FEMESC - Indústria e Comércio Ltda. - Adv.: Fernando

Wanzeller.

Despacho: Diga a Exequente.

JUIZO DA 9ª VARA

Inventário de Zilda Silva Souza - Adv.: Suzana Cristina Dias Silva.

Despacho: O Dr. Ernestino Souza Filho não é herdeiro e já foi decidido por instância superior que a sua permanência no processo em tela é irregular (fls. 100 em diante). Desta maneira, determino o desentranhamento de todas as petições de Ernestino Sousa Filho, com as cautelas legais. Cumpra-se e venham conclusos para prosseguimento do inventário. I.

EXECUÇÃO

A: C.B.C. do Brasil Plastigráficos Ltda. - Adv.: Eduardo Pedro de Lima.

R: AGRISAL - Agroindustrial Salinópolis S/A..

Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Raimundo Miranda Bastos - Adv.: Adelino Simão.

R: Ângelo Barletta Filho - Adv.: Iramar Rocha.

Despacho: Diga a Autora.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1978
- 6ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. Nº 532/77.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Ruy Republiano Gonçalves e Silva.

Adv.: Arthemis Leite da Silva.

Ré: Lucinda do Carmo Santos Ferreira.

Adv.: Sérgio Augusto Andrade Lima.

Desp.: Diga o Autor.

Proc. Nº 405/77.

REPARAÇÃO DE DANO

Aut.: João Torres de Lima.

Adv.: Carlos Hachem Chaves.

Ré: Transica S/A..

Adva.: Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Desp.: Diga a Ré.

5ª VARA

Proc. Nº ...

INVENTÁRIO

Inv.: Vespasiano Roberto Maués.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Inv.: Raimundo Massaranduba Maués.

Herdeiros: Alzira Maués da Silva e s/marido.

Adva.: Joselisa Corte Kauffinan.

Dulcinéia Maués Vasconcelos e s/marido.

Adv.: Ademar Kato.

Branca Maués Lyra e s/marido.

Raimundo Lobato Maués e s/mulher.

Lauro Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher.

Sandoval Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher.

Neusa Góes.

Adv.: Ophir Novaes Coutinho.

Maria Joana Maués Hall e s/marido.

Orlandina Maués do Nascimento e s/marido.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Esmerina Maués Amoedo e s/marido.

Adv.: Alfredo Faciola de Souza.

Orlando Amoedo Maués.

Joaquim Lobato Maués e s/mulher.

Lourival Lobato Maués.

Altalina Maués Leal e s/marido.

Adv.: Antonio Medeiros da Silva (Curador à lide).

Desp.: Digam os interessados.

8ª VARA

Proc. Nº 280/75.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria Ruth Brito Barros e outros.

Adva.: Maria da Graça Palha de Souza.

RR.: Raimundo Pantoja de Souza e outros.

Adv.: Iracelyr Rocha.

Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: Marcílio Felgueiras Vianna, por seu advogado, Dr. Raimundo da Conceição Melo, requerendo a liberação da quantia depositada por Marcos Tobelem.

Desp.: Conclusos.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Filomena Machado de Brito e outra, por seus representantes legais, requerendo a extinção da execução e embargos.

Desp.: À Conta.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
RESENHA DO DIA 06.01.78

Proc. Nº 2865 - Execução.

A - Bomfrio, Comércio e Refrigeração Ltda..

Adv. - Dr. Mário Chermont.

A - Soterra Ltda..

Despacho - Diga o exequente.

Proc. Nº 2621 - Execução.

A - Sul Brasileiro - Crédito, Financiamento e Investimentos.

Adv. - Dr. Carlos Ferro.

R - Ruth Margarida Bentes Almeida.

Embargante - Luiz Vitorio Bisi.

Adv. - Dr. Roberto S. Simões.

Despacho - Recebo os embargos. O embargado para se manifestar. Indefiro o pedido. Justação de preço.

Proc. Nº 2842 - Despejo.

A - Epaninondas Agostinho N. Pinheiro.

Adv. - Dr. Aluizio Meira.

R - Eliete Gomes da Silva.

Adv. - Dr. Pedro Lima (Assistência Judiciária).

Despacho - Contados, preparados e conclusos.

Proc. Nº 2918 - Inventário.

Inventariante - Carmem M. da Purificação.

Adv. - Dr. José A. Coelho.

Inventariado - Oséas de Souza da Purificação.

Despacho - A partilha.
Proc. Nº 2564 - Ordinária.
A - Fredelvido Antunes Bahia.
Adv. - Dr. Rosomiro Arraes.

R - Companhia de Leite Pasteurizado.
Adv. - Dr. Francisco B. Monteiro.

Despacho - Nada a sanear. Defiro as provas para a instrução, designo o dia 20 de março, às 10 horas. Int.

Proc. Nº 3488 - Desquite.
A - Cipriano de Jesus Rego.
Adv. - Dr. Raimundo Puget.
R - Maria dos Santos Rego.

Despacho - Tem razão o rep. do M.P., a qualquer momento os bens que não foram arrolados neste inventário, poderão ser declarados.

Fale a Fazenda Estadual.
Proc. Nº 2857 - Busca e Apreensão.
A - Ford, Administração.
Adv. - Dr. Vanilson Hesketh.
R - Eduardo Velasquez.
Adv. - Dr. Miraci C. da Cruz.

Despacho - Diga a autora.

Proc. Nº 1786 - Despejo.
A - Raimundo Nonato Moreira.
Adv. - Dr. Fernando Gonçalves.
R - Renauto de Paiva Machado.
Adv. - Dr. Nauto Justiniano.

Despacho - Sim, com as cautelas legais.

Proc. Nº 3067 - Execução.
A - Celso Burlamáqui Freire.
Adv. - Dr. Celso Burlamáqui.

R - S. Sayeg, Importação e Exportação.

Despacho - Cite-se, processando-se pela forma sumaríssima, designando o dia 10 de fevereiro, às 10 horas para audiência.

Proc. Nº 3804 - Manutenção de Posse.
A - Américo Rodrigues Vidinho.

Adv. - Vanilson Hesketh.
R - Severina Souza Carneiro.

Despacho - Considero necessária a produção da prova pericial, nomeio o Eng. Alm. Silvio Azambuja Maurício de Abreu (tel.: 223-5898), designando o dia 12 de janeiro, às 11 horas, para o compromisso.

Proc. Nº 2757 - Sumaríssima.
A - Hamilton Rocha.

Adv. - Dra. Solange Couto.
R - Transportes de Combustíveis Brasileiro.
Adv. - Dr. Abel Guimarães.

Despacho - Designo o dia 28 de fevereiro do corrente ano, às 11 horas para a continuação da audiência de conciliação e julgamento, cumpridas as diligências de lei.

Proc. Nº 569 - Processo de Execução.
A - Banco Auxiliar de São Paulo.

Adv. - Dr. Rosomiro Arraes.
R - Mary Araújo da Silva.
Despacho - Em Provas.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1978
- (SEXTA-FEIRA)

5ª VARA

Processo Nº ...

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Req.: Prefeitura Municipal de Belém.
Adv. - Pedro Bentes Pinheiro.

Reqd.: Herança de Pedro Gonçalves Brasil.
Adv. - Raimundo Costa.

Desp. - Vistos, etc.. Homologo por sentença o acordo de fls. 46 a 47, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei. P.R.I..

8ª VARA

Processo Nº 418/77.

AÇÃO DE DESQUITE AMIGÁVEL

Desquite amigável requerido por Edson Luiz de Oliveira e sua mulher Terezinha Almeida de Oliveira.

Desp. - Vistos, etc.. Homologo por sentença, para que pro-

duza os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 7/7v., e em consequência, decreto a separação consensual de Edson Luiz Nina de Oliveira, brasileiro, bancário, e Terezinha Almeida de Oliveira, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fundamento no art. 318, do C.P.B.. Registre-se e averbe-se a presente sentença no registro competente, observadas as formalidades legais.

Processo Nº 447.

AÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Req.: Lavanderia Paraense a Vapor, Ltda..

Adv. - Achilles Lima.

Reqd.: Antônio M. da Silva & Cia. Ltda. (firma).

Adv. - Leonam Cruz.

Desp. - Faça prova a Ré de que exerce a inventariança dos réus de Jorge Joaquim de Almeida. Defiro as provas requeridas. Nomeio o perito o Dr. Benedito Castro da Silva Frade Neto, eng. civil, com escritório à Trav. Osvaldo Cruz, nesta Cidade, sob compromisso. Designo o dia 09 de fevereiro, às 10:30 horas, para o início das diligências, fixo o prazo de 15 dias para apresentação do laudo. Designo o Sr. Escrivão, dia e hora para o compromisso do perito e assistente técnico, formulem-se quesitos. Intimem-se.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 06.01.78

QUINTA VARA

EXECUÇÕES

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv.: Armando Pinheiro).

Réus: Luciolina B. de Almeida, Estélio Costa Monteiro, Zeldida Benigno e Júlia Santos Pereira.

Despacho em quatro (04) requerimentos da autora, desistindo da ação: "N.A. A Conta. Belém, 05.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Cláudio F. de Souza).

Réus: Elgen da Rocha Masullo, Luiz Carlos Serafim e Jurandir Oliveira Souza.

Despacho: "Expeça-se o mandado. Belém, 05.01.78. a) Orlando Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Cláudio F. de Souza).

Réus: Júlio da Silva Brito, Dilson Maciel Costa e Sebastião Andrade Dias.

Despacho: "Esclareça o Oficial de Justiça. Belém, 05.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Cláudio Mendonça).

Réus: Antonio de Oliveira Dias, Virginia Farias e Anastácia Serra.

Despacho: "Esclareça o Oficial de Justiça. Belém, 05.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv.: Carlos Potiguar). Réu: Sandoval Vicente da Cruz.

Despacho: "Expeça-se a carta precatória para a Comarca de Soure, para as formalidades legais. Belém, 05.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

INVENTÁRIO

Inventariante: Evelyn Safady Homci (Adv.: Paulo Meira). Inventariado: Bens de Nagib Jorge Homci.

Despacho na carta precatória do Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões do Estado do Rio de Janeiro: "J. aos autos. Belém, 06.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Socilar, Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Walter Oliveira).

Réus: Cirilo da Silva Novaes e Raimunda de Oliveira Moraes.

Sentença: "Julgo por sentença a penhora de fls., para que produza seus jurídicos efeitos. Condeno os réus ao pagamento do

principal, custas e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Expeça-se mandado de desocupação com o prazo de 30 (trinta) dias. I. Belém, 05.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

INVENTÁRIO

Inventariante: Deolinda de Jesus da Silva Bastos (Adv.: Miguel Cunha).

Inventariado: Bens de Antonio da Silva.

Despacho: "Em declarações finais, dizendo os interessados. Belém, 06.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 1978

AÇÃO: - Reintegração de Posse - 5ª Vara - Nº 265/75.

Autor: Eugênio Pereira Pamplona (Adv.: Dr. Nicolau da Silva Beltrão).

Réu: Manoel Sodré Martins (Adv.: Dr. José Maria do Nascimento).

Despacho: A nomeação é intempestiva, devendo ser desentranhados os documentos de fls. 42, 44, 45 e 46. Mantenho a penhora constante dos autos.

AÇÃO: - Consignação em Pagamento - 10ª Vara - Nº 146/77.

Requerente: M. Zeque & Cia. (Adv.: Dr. Benedito de Miranda Alvarenga).

Requerida: Maria Maradei Pereira (Adv.: Dr. José Lancry).

Despacho: - Sentença julgando procedente o pedido de M. Zeque & Cia., declarando extinta a obrigação. Condeno a ré Maria Maradei Pereira, a pagar as custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R..

CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO
JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS
DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditos.

RESENHA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1978

Proc. nº 164 de arrolamento dos bens de Lucivaldo Leão Franco Coelho; Inventariante: Iraci Paiva Coelho - Advogado - Dr. Aderbal Meira Mattos: - Despacho: A partilha, após digam os interessados. Em 5/1/78.

Proc. nº 249, de Inventário de Delmar Gonzalez Miralha; Inventariante: Maria Celeste Bastos Miralha. Advogados: Drs. Manoel Tocantins Lobato, Solange Moraes, Sérgio do Carmo, José Figueiredo. Despacho: A partilha, após digam os interessados. Em 5/1/78. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 284 de Inventário de Lidia Lima Ferreira; inventariante: Vitória Queiroz Assunção, pela Assistência. -Assistente Judiciário Dr. Ernesto Pinho. Advogada: Dra. Joselisa Kauffman. Despacho: Acolho integralmente o douto parecer do dr. Curador, de vez que analisa a questão dentro dos moldes estabelecidos, pelo Código Civil. Em 5/1/78.

Proc. nº 873 de Inventário de Álvaro Fonseca e Orlandina Martins Fonseca. Advogados: Drs. Orlando Fonseca e Edison Almeida. Despacho: Acolho o parecer do dr. Curador, publique-se edital de citação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Em 06-01-78. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 1.320 de inventário de Valdir Alcantara; inventariante: Inês Frota Alcantara. Advogada: Dra. Maria Schusterschitz. Despacho: Cumpra-se o que requer o dr. Curador. Em 3-01-78. (a) Romão Amoedo.

RESENHA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1978
CARTÓRIO ALUÍZIO COSTA - A.J.C.

1ª: PRETORIA:

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

INVTE: Sabina Arcangela da Silva

ADV: Edson Couto

INVDA: Alice Eunice da Silva

DESP: Nomeio inventariante a Sra. Sabina Arcangela da Silva, devendo prestar as primeiras declarações e compromisso, nos prazos legais. Belém, 19-12-77. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora.

2ª: PRETORIA:

AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXQTE: Oscar de Castro Cardoso

ADV: Joselisa Corte Kauffman

EXCDO: José Vieira da Silva

DESP: Publiquem-se editais de praça, a ser realizada neste Juízo, no dia 23 de janeiro de 1978, às 10:00 horas, ficando desde logo designado o dia 03 de fevereiro do mesmo ano, às 10:00 horas, para a segunda praça, devendo os editais conterem os requisitos do art. 686 do C.P. Civil. Int. Belém, 25-12-77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO

INVTE: Clotilde do Nascimento Pantoja

ADV: Ernesto Pinho Filho

INVDO: Jocelim Gomes Pantoja

SENT: Vistos, etc. Homologo por sentença o arrolamento negativo, em que é requerente Clotilde do Nascimento Pantoja e requerido Jocelim Gomes Pantoja, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Custas "ex-lege". P.I.R. Belém, 25-12-77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE VENDA

AUT: Elza das Graças Pacheco Ferreira

ADV: Edgar Olynto Contente

RÉ: Sociedade Brasileira de A. E. Cultura

ADV: Júlio de Alencar

DESP: Em provas, no tóduo. Belém, 25-12-77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE DESPEJO

AUT: Francisca Negrão Ferreira Andrade

ADV: João Roberto Cavaleiro de Macêdo

RÉU: Humbelino Souza de Paiva

DESP: A.Cite-se. Belém, 25-12-77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

AUT: João Damasceno do Nascimento

ADV: Wilson Urubatam da Silva Magalhães

RÉU: Fernando Barbosa Santana

DESP: A. Cts. Belém, 25-12-77. (a) Cecília Pereira, 2ª Pretora.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 1978.

PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

AUTORES: José de Ribamar Ponçadilha e outros (dra. Solange Valente do Couto).

RÉU: Ruy Tavares Gomes (Dr. Arnaldo Moraes Filho)

DESPACHO: Remarco para o dia 24 de fevereiro às 11:00 horas observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO:

AUTOR: Francisco Nonato do Espirito Santo (dra. Gilda Lima)

RÉU: Irmão Estácio Ltda. Escafandristas (dr. Vasco Borborema)

DESPACHO: Para serem ouvidas as testemunhas arroladas pelo R. designo o dia 10 de fevereiro, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais.

AÇÃO DE DESPEJO:

AUTORA: Isa Rodrigues Feio (Dr. Roberto Macedo (Setor de Prática Jurídica)

RÉU: Hipólito Rodrigues da Silva

DESPACHO: Cite-se.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: Raimundo Dias Araújo (dr. Burlamaqui Freire)

RÉU: Luiz França Moraes Coelho

DESPACHO: Cite-se para o depósito, designo o dia 20 de janeiro, às 11:00 horas.

SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

ARROLAMENTO:

INVENTARIANTE: Gilka de Barros Costa (dr. Artemis Leite da Silva)

INVENTARIADO: João Pereira da Costa Filho
DESPACHO: Em se tratando de arrolamento, prossiga-se na forma da lei.

ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: Expedita Rocha Serrão (dr. Burlamaqui Freire)

INVENTARIADO: Valentim Serrão
DESPACHO: A declarações finais, falando depois os interessados e a Fazenda Pública.

3: CARTÓRIO DA A.J.C.
RESENHA DO DIA 06.01.78

1: PRETORIA:

Proc. n.º 174/77 - PROCESSO SUMARÍSSIMO
AUTORA: Izaltina da Silva (Adv. dr. Solange Frazão do Couto)

RÉU: Carlos Bastos Menici Malheiros (Adv. dr. Miguel Brasil)

DESPACHO: Remarco para o dia 02.02.78, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. 26.12.77 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1: PRETORIA:

Proc. n.º 303/77 - ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: Lúcia de Fátima Raiol de Azevedo (Adv. dr. Ernesto Pinho)AJC

INVENTARIADO: Benjamim Siqueira Raiol
DESPACHO: Expeça-se Alvará, com as cautelas legais, para o recebimento da quantia de Cr\$-139,91 (Cento e trinta e nove cruzeiros e noventa e um centavos) na FRIMAPA, conforme doc. de n.º 9.

II - Oficie-se ao Banco do Estado do Pará solicitando informações sobre o valor do F.G.T.S. em favor do inventariado. 20.12.77. - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

1: PRETORIA:

Proc. n.º 04/77 - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
AUTORA: Priscila Tavares da Cruz (Adv. dr. Edson Couto)AJC

RÉU: Bianor Santos Moreira (Adv. dr. Raimundo dos Santos Moreira)

DESPACHO: Remarco para o dia 13.02.78, às 11:00 horas, observadas as formalidades legais. 03.01.78 - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2: PRETORIA:

Proc. n.º 356/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTORA: Francisca Araújo Chaves (Adv. dra. Avelina Heskette) Setor.

RÉU: Izaura Gomes Barbosa

DESPACHO: Face à certidão do Oficial de Justiça encarregado das diligências, designo o dia 11 do corrente, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. INT. 02.01.78 - Dra. Maria Cecília Pereira

3: VARA

Proc. n.º 295/77 - AÇÃO ORDINÁRIA DE PERDAS E DANOS

AUTOR: Abel Tenório de Souza Rocha e sua mulher (Adv. dr. Orlando Fonseca)

RÉU: Manoel Pinto da Silva Júnior (Adv. dr. Antonio Lindoso)

DESPACHO: Chamo o presente processo à ordem para ordenar o requerido às fls. 71 e ratificado às fls. 90, bem como, o ordenado às fls. 92, pela MM. Juíza de Direito, a isto obedecendo as formalidades e cautelas legais. 06.12.77 - Dr. Pedro Paulo Martins.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h do dia 10.01.78.

(Ext. Reg. n.º 141)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS

8: Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Belém do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia vinte e sete (27) de janeiro do corrente ano, às onze (11) horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, irá a hasta pública o bem penhorado na execução de sentença movida por José Eduardo Barbosa Corrêa, contra Orlando de Souza Frazão, constante de: Hum Automóvel, marca Ford Corcel, ano 1971, cor branco alpino, placa AT-2332-Pa., avaliado em Cr\$-15.000,00; tal bem encontra-se depositado em mãos do depositário público do 2º Ofício desta comarca. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se referido bem não alcançar valor superior ao da avaliação, irá a leilão público a ser realizado no próximo dia quatorze (14)

de fevereiro do corrente ano, às onze (11) horas no mesmo local da praça. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá para intimação do executado caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 05 de janeiro de 1978. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

(T. n.º 01839 - Reg. n.º 161 - Dia: 12/01/78)

Comarca da Capital

CARTÓRIO TRINDADE

—EDITAL—

CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da Sexta Vara no exercício acumulativo

da Quinta Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber que pelo presente edital, ficam Citados Terceiros Interessados dos termos da Ação de Anulação e Substituição de Título ao Portador requerida por Antonio Fonseca, português, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, feito que tem como fundamento o fato do autor haver adquirido à Unibanco Financeira S.A., no dia 31 de julho de 1975, três letras de Câmbio de nºs 517.731, 517.758 e 517.759, com vencimento para 27.01.76, no valor de Cr\$ 10.700,00; Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 50.000,00, respectivamente; que em princípio de janeiro de 1976, teve sua pasta furtada do interior de seu carro, perdendo, em consequência, os títulos mencionados; que em consequência de tal fato a Unibanco deixou de pagar o valor das mesmas em seu vencimento, face a impossibilidade de sua exibição, motivos que levaram o autor a tomar as providências legais devidas. - Para os devidos fins, são ora citados (detentor desconhecido) e terceiros interessados para ciência do ocorrido e a fim de que venha contestar a ação, dentro do prazo legal que corre perante o Juízo da Quinta (5ª) Vara, expediente do Cartório do Quinto (5º) Ofício, Cível e Comércio da Comarca da Capital - Cartório Trindade - localizado no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, sob pena de revelia. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e os possíveis interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 06 dias do mês de janeiro de 1978. - Eu, Carlos Alberto Trindade, escrevente Juramentado do Cartório do Quinto Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 6ª Vara no exercício acumulativo da 5ª Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital

(T. nº 01834 - Reg. nº 138 - Dia: 12.01.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Adolfo Brandão de Carvalho Filho - NP - Cr\$ 2.618,00 - (Saldo) - /Ariberto Manfredo Marx - DP - Cr\$ 5.000,00 - / Ferragens Ticurui Ltda. - DP - Cr\$ 8.690,00 - / Silger Indústria de Madeiras e Derivados Ltda. - DPS - Cr\$ 12.000,00 - Cr\$ 14.000,00 - / Azancout Etc Cia. Ltda. - DP - Cr\$ 9.584,70 - Fernando Neves Representações Ltda. - DP - Cr\$ 4.122,24 - / Cameban Com. Ltda. - DP - Cr\$ 1.166,00 - / Delta Transportes LTDA. — DP — Cr\$.....

25.482,00 - - /Deinal Ltda. - Cr\$ 1.880,48 - Emura Comércio e Representações Ltda. - DP - Cr\$ 21.918,22 - Fernando Neves Representações Ltda. - DP - Cr\$ 1.852,09 - / José Geraldo Barbosa - DP - Cr\$ 20.000,00 - / José Fernando Vidal Cossolosso - DPS - (4) - Cr\$ 10.192,81 - Cr\$ 3.793,00 - Cr\$ 7.586,00 - Cr\$ 7.586,00 - / Manoel Braga Rodrigues - DPS - Cr\$ 3.734,99 - Cr\$ 1.429,52 - / Neyde Garcia Rezende - DP - Cr\$ 1.136,00 - / Rui Matos de Amorim - DP - Cr\$ 18.480,00 - / Júlio Augusto de Alencar - DP - Cr\$..... 3.756,59 - /Reformadora de Baterias São Cristóvão - DP - Cr\$ 5.048,19 - / Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 10 de janeiro de 1978.

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. nº 01836 - Reg. nº 139 - Dia: 12.01.78)

Tribunal de Justiça do Estado

—EDITAL—

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, faço público aos senhores Juizes de Direito da 1ª Entrância que se encontra aberta a inscrição de remoção para o Juizado de Tucuruí pelo prazo de quinze (15) dias, devendo os candidatos cumprirem as exigências da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 10 de Janeiro de 1978.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 059)

—EDITAL—

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, faço público aos senhores Juizes de Direito da 1ª Entrância que se encontra aberta a inscrição de remoção para o Juizado de Santarém - 1ª Vara - pelo prazo de quinze (15) dias, devendo os candidatos cumprirem as exigências de Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 10 de janeiro de 1978.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 059)

—EDITAL—

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal às folhas 129 a 130, dos autos de

Apelação Cível da Comarca da Capital - Apelante: — A Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Dr. Abel Guimarães) e Apelados: - João Carlos Sampaio e outros (adv. Dr. Antonio Vilar Pantoja), exarou o seguinte despacho”.

I — João Carlos Sampaio e outros, todos identificados nos presentes autos, pelo procurador judicial constituído pelos respectivos instrumentos particulares, inconformados com o V. acórdão nº 3.750, de 26 de agosto do fluente ano e publicado no Diário da Justiça de 09 de setembro último, na forma da vigente Constituição Federal, art. 119, inc. III, letra A, manifestaram este RECURSO EXTRAORDINÁRIO para o Consúlio Supremo Tribunal Federal, à vista do julgado haver proclamado a decadência do direito ao mandado de segurança impetrado contra a Prefeitura Municipal de Belém.

II — Os Rectes. eram integrantes do antigo Corpo Municipal de Bombeiros, que pela lei nº 6.873, de 29 de junho de 1971, foi transferido para o Governo do Estado, segundo o dec. nº 7.682, de 15 de setembro do mesmo ano, incorporando-o ao efetivo da Polícia Militar. Posteriormente, o Poder Executivo estadual fixou novos níveis de remuneração aos servidores públicos civis e militares e deu outras providências, o que tudo é comprovado pela lei nº 4.570, de 30 de junho de 1975. O art. 3 disse que os novos níveis de remuneração ao pessoal da Polícia Militar eram fixados de acordo com a tabela anexa. No Parágrafo Único houve norma relativa aos proventos do pessoal militar inativo, “reajustados de acordo com os níveis estabelecidos na tabela para o pessoal ativo da Polícia Militar do Estado, observado o disposto na lei nº 4.491, de 28 de setembro de 1973”.

III — O mandado de segurança impetrado pelos Rectes. o foi para que o Governo Municipal desse cumprimento ao disposto no art. 198, da lei deste Município, nº 4.345, de 27 de agosto de 1959, artigo esse que assegura aos inativos militares do Corpo Municipal de Bombeiros perceberem, a título de proventos, o mínimo de 80% dos vencimentos e vantagens do pessoal da ativa, ora incorporados à Polícia Militar Estadual.

IV — O mandado de segurança deu entrada em Juízo a 04 de março de 1976 e o pedido de informações ao dr. Prefeito Municipal de Belém foi recebido por esta autoridade a 08 de abril do mesmo ano, como tudo está comprovado nestes autos. Igualmente, toda a legislação mencionada neste despacho e invocada pelos Rectes. foi objeto de publicação nos Diários Oficiais do Município e Diário Oficial do Estado do Pará, na conformidade das exemplares juntados ao processo judicial pelos mesmos Recorrentes. Logo, não houve clandestinidade na vigência dos mandamentos legais invocados pelas interessadas, nem a matéria chegou a ser objeto de arguição.

V — A EMENTA do aresto impugnado está redigida assim:

“Cabe ao impetrante a imediata comprovação, precisa e inequívoca, da vivência do seu

direito para impetrar o “writ”. Ocorrendo, porém, dúvida, quanto a tempestividade da impetração, exigindo prova, em dilação, procedimento incabível na espécie, denega-se a segurança, ressaltando-se o uso dos meios ordinários ao impetrante.

“Preliminar de decadência de direito de impetrar a segurança provido”.

VI — No entender dos Rectes., a lesão ao direito líquido e certo de terem seus proventos como inativos do antigo Corpo Municipal de Belém reajustados, configurou-se a partir da vigência da lei municipal nº 4.345, de 27 de agosto de 1959, descumprida pelo Poder Executivo da Capital do Estado. É mister recordar a norma do art. 18, da lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, de que o direito de requerer mandado de segurança extinguiu-se-á decorridos cento e vinte dias contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.

VII — Toda a argumentação desenvolvida pelo esforçado patrono dos Rectes. não chega a transpor a cristalina redação do texto legal acima mencionado. As leis municipais e estaduais, disciplinadoras da espécie ventilada nestes autos, tiveram sua plena vigência a partir da publicação nos respectivos Diários Oficiais. Se lesão houve ao direito líquido e certo invocado pelos Rectes., de terem seus proventos reajustados na oportunidade devida, matéria que o despacho não alcança, nem procura investigar para não desvirtuar o critério jurídico seguido neste despacho, extinguiu-se pelo decurso dos cento e vinte dias, contados da data em que o primeiro pagamento dos proventos de inativos deixou de ser reajustado. O aresto da Egrégia Terceira Câmara Cível, de nº 3.750, não merece reformado, o que evidente se tornou.

Por tais motivos, indefiro o presente RECURSO EXTRAORDINÁRIO, ressaltado aos interessados o uso dos meios ordinários ao reconhecimento do direito que pleiteiam.

Publique-se e Intime-se.

Belém, 28 de dezembro de 1977.

EDGARD VIANNA

Presidente

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (1978).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(G. Reg. - nº 059)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 8.073

(Processos nºs 36.808, 37.563, 38.207, 37.655, 38.202, 38.204, 37.566, 38.217, 38.243)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

Considerando o despacho favorável exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos nºs 36.808, 37.563, 38.207, 37.655, 38.202, 38.204, 37.566, 38.217 e 38.243;

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 36.808 - Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Companhia Paraense de Turismo, para a confecção e instalação de um posto de informações turísticas no aeroporto de Val-de-Cães de Belém - Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche;

Processo nº 37.563 - Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Soure, para pagamento do frete do equipamento destinado ao Matadouro Público daquele Município - Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado;

Processo nº 38.207 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Moju, para construção de novo trapiche na sede daquele Município - Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado;

Processo nº 37.655 - Decreto nº 015/77, de 11.07.77, que concede aumento de Salário-Família aos funcionários da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari - Relatora: Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

Processo nº 38.202 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Jacundá, destinado às obras de recuperação do prédio sede da referida Prefeitura - Relator: Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado.

Processo nº 38.204 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, para reconstrução do prédio da Prefeitura do Município - Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche;

Processo nº 37.566 - Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará, para a ampliação da sede da referida Entidade - Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana;

Processo nº 38.217 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, para a construção de uma ponte de madeira sobre o rio Maracanã naquele Município - Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana;

Processo nº 38.243 - Contrato de Mão de Obra firmado entre a Prefeitura Municipal de Marapanim e o Sr. Josino Cardoso Ferreira, para execução dos serviços de construção de um Cemitério na Vila Vista Alegre, naquele Município. Relator - Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.074

(Processos nºs 37.570, 38.125, 38.216, 38.221, 38.223, 38.214 e 38.227)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977.

Considerando o despacho favorável proferido pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos autos dos

processos nºs 37.570, 38.125, 38.216, 38.221, 38.223, 38.214 e 38.227.

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 37.570 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Federação Educacional Infante Juvenil, destinado às obras de conservação das instalações da citada Federação.

Processo nº 38.125 - Contrato celebrado entre a Companhia de Saneamento do Pará e a ESTACON - Estacas, Saneamento e Construções S/A, para execução de obras civis, instalações, montagem e assentamento de tubulações referentes à ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da Marambaia.

Processo nº 38.216 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Educandário Nossa Senhora das Neves, para aquisição de prédio destinado à ampliação do citado Educandário.

Processo nº 38.221 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Faro, para construção de um novo trapiche na sede do referido município.

Processo nº 38.223 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Conceição do Itã, no município de Santa Izabel do Pará, para aquisição de um Grupo Gerador Diesel de 9 KVA, destinado à iluminação da Comunidade.

Processo nº 38.214 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Bagre, para construção de um novo trapiche na sede do citado município.

Processo nº 38.227 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, para despesas com o material e pessoal para escavação de vala e posterior colocação de tubos da referida cidade para os povoados de Genipapo, Boa Vista e São José.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

*Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**